

# Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2010

ANO XIV  
Nº 1173

## Operação cata-bagulho tem início neste final de semana

A Prefeitura, por intermédio das secretarias da Saúde e de Serviços Urbanos, dará início neste sábado, dia 13, ao primeiro cata-bagulho deste ano. A operação será realizada durante cinco finais de semana em 119 bairros, divididos por regiões. No sábado, os caminhões passarão pelo Parque Portugal, Nova Espírito Santo, Capuava, Jardim Centenário, Água Nova, entre outros pontos. Já no domingo serão percorridos Jardim Paraíso, Jardim Manacás, Jardim Novo Mundo, Fonte Nova e outros.

O objetivo da operação, realizada duas vezes ao ano, é dar oportunidade aos moradores de se desfazerem de maneira correta de materiais que já não utilizam mais, como móveis, eletrodoméstico, madeiras, latas, garrafas, vidros e outros.

Dessa forma a proposta é evitar que esses bagulhos fiquem expostos nos quintais e venham servir de criadouros do mosquito da dengue, ratos, baratas e outros insetos ou sejam depositados em terrenos baldios e córregos, contribuindo para a poluição do ambiente e com pontos de alagamentos.

A operação terá sequência nos dias 20, 21, 27 e 28 de março e 10, 11, 17 e 18 de abril. Os

objetos em desuso deverão ser colocados na calçada para serem recolhidos no dia em que a operação estiver programada para passar no bairro. Lixo orgânico e entulho não serão recolhidos. Em caso de chuva, a operação será transferida para o próximo final de semana. Na última operação realizada no final do ano passado foram recolhidas 332 toneladas de bagulhos.

Mais informações sobre esta nova operação podem ser obtidas por meio dos telefones 3829-5678 no Departamento de Saúde Coletiva, sistema 156 ou 3829-6033 na Secretaria de Serviços Urbanos.

DIAS	BAIRROS
13/03/10	Sábado Pq. Portugal, Nova Espírito Santo, Capuava, Cocais, Pq. Das Colinas, Jd. Centenário, Jd. Maria Rosa, Ana Carolina, Água Nova.
14/03/10	Domingo Jd. Paraíso, Cecap, Jd. Manacás, Jd. Novo Mundo 1, 2, 3, Fonte Nova, Palmeiras, Jd. Vitória Régia, Jd. Itapuã, Colina dos Pinheiros, Alpinas, São Bento.

## Terminam 6ª feira as inscrições para concurso fotográfico

As inscrições para o 4º Concurso Fotográfico "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato" podem ser feitas até nesta sexta-feira, dia 12, no Centro Cultural "Vicente Musselli". Promovido pela Secretaria de Cultura, o concurso premiará os três primeiros colocados com troféus e prêmios de R\$ 1.000, 600 e 300 respectivamente. O regulamento e as fichas de inscrição estão disponibilizados nas repartições públicas, escolas e comércio e também para impressão no site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br). Podem participar fotógrafos amadores ou profissionais, maiores de 12 anos, com até cinco fotografias.

Todos os trabalhos serão expostos em uma mostra que será realizada no saguão do Paço Municipal, no período de 20 a 31 deste mês. Os trabalhos não premiados não serão devolvidos, sendo posteriormente encaminhados à Secretaria de Cultura. Segundo o secretário Mário Farci, o objetivo é resgatar, preservar e difundir, pela arte da fotografia, a paisagem, a geografia, a vida e os costumes do povo valinhense.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão que levará em conta os seguintes

critérios: pertinência do tema proposto pelo concurso; beleza cênica do trabalho e seu aproveitamento jornalístico; plasticidade e clara identificação do uso e costume regionalizado.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3871-3646 ou e-mail [cultura@valinhos.sp.gov.br](mailto:cultura@valinhos.sp.gov.br).

### 85 anos

O concurso deste ano terá como novidade a exposição "Arte e Memória" em homenagem aos 85 anos de nascimento do fotógrafo valinhense, Haroldo Ângelo Pazinato, que dá nome ao evento. Ela será realizada no saguão do Paço Municipal, juntamente com a mostra das fotos participantes da competição, no período de 20 a 31 deste mês.

A exposição reunirá 30 fotos que foram emprestadas pela família Pazinato. O objetivo é exibir um pouco da obra deste fotógrafo valinhense por meio de suas próprias reproduções, incluindo pessoas, paisagens, fotos jornalísticas e cotidiano.

## Encenação da Paixão de Cristo será em três dias

A Secretaria de Cultura já iniciou os preparativos para a encenação da Paixão de Cristo. A novidade este ano será a realização em três dias, 1º, 2º e 3º de abril, ao invés de dois como nos anos anteriores. O palco será o mesmo do ano passado, ao ar livre, no Parque Municipal. Também o primeiro ensaio para o espetáculo já está marcado e ocorre neste domingo, dia 14, às 15h30, no Centro Cultural "Vicente Musselli".

Para participar do ensaio o interessado, de ambos os sexos, precisa ter mais de 10 anos, não necessita ter experiência em teatro, pode residir em outras

idades e também não precisa se inscrever antecipadamente. Basta comparecer no dia e local do ensaio. A Secretaria de Cultura emprestará os trajes aos coadjuvantes no dia da apresentação. Mais informações no Centro Cultural ou pelo 3871-3646.

### Infraestrutura

Para receber o público será montada uma arquibancada para 3.500 pessoas. A cenografia será do artista plástico Rubens Barra, que nos últimos anos foi responsável pelo cenário da Paixão de Cristo em Valinhos.

## Prefeitura inicia levantamento e melhorias da arborização das ruas

A Prefeitura recebe uma média de 25 pedidos por semana para a poda ou remoção de árvores em passeios públicos. Ao avaliar os casos, os responsáveis descobrem que, na maioria das vezes, as reclamações referem-se a problemas de sujeira causada pela queda das folhas, raízes salientes nas calçadas, invasão de galhos ao domicílio e interferência dos galhos nas fiações de energia e telefone. "A sujeira nos passeios e o entupimento das calhas pela queda das folhas é algo insignificante diante de todos os benefícios que a arborização oferece, como sombra que traz conforto térmico e qualidade de vida, controle da umidade e oxigenação do ar que favorecem as condições de saúde das pessoas, alimentos para aves e outros animais, absorção de fuligens e poeiras melhorando as condições do ar e barreira contra o som, além de embelezar o ambiente", destaca o secretário de Serviços Urbanos, José Eduardo Figueiredo.

É claro que em muitos casos as solicitações são pertinentes. "A cidade tem muitas árvores antigas que já estão comprometidas e também espécies inadequadas para passeios públicos. As raízes de algumas podem realmente causar prejuízo aos imóveis e as copas, se não forem bem manejadas, atingir a fiação elétrica, além de obstruir a iluminação pública e o trânsito de pedestres e de veículos", explica Eduardo, que ressalta que nesses casos a solicitação é atendida. O secretário informa ainda que a poda ou a remoção das árvores só podem ser realizadas pelos funcionários da Prefeitura, que são capacitados para a função. Os municípios não podem realizá-las e se o fizerem estarão sujeitos às penalidades previstas no Código de Postura do município.

Para regularizar a arborização viária da cidade, a Secretaria de Serviços Urbanos está iniciando um levantamento detalhado das árvores existentes nos passeios públicos da cidade. "Com esses dados a ideia é elaborar um plano diretor de arborização de Valinhos, com o diagnóstico da arborização viária municipal e seu planejamento", explica o secretário Eduardo, destacando que o trabalho foi iniciado pelos bairros Vila Ramaciotti, Nova Espírito Santo, Parque dos Cocais, Parque das Colinas, Jardim América II e Jardim São Marcos.

Segundo engenheiro agrônomo da Secretaria de Serviços Urbanos, Vanderlei Natal, estão sendo levantados dados do ambiente em que a árvore se encontra, como o tipo de pavimento do passeio público; recuo predial frontal e lateral; tipo de fiação existente sobre o passeio; e condições de

trânsito da via. O cadastro também contempla dados das árvores, como nome científico, altura, condição fitossanitária e formação da copa. "Com base em todos esses dados está sendo traçado o planejamento de arborização, indicando se há necessidade de extração, substituição ou poda, adequação do canteiro da árvore, conserto do pavimento do passeio, tipo adequado e quantidade e de árvores a se plantar no local, entre outras ações", detalha Vanderlei.

### Cronograma

O secretário Eduardo destaca que o planejamento da arborização será desenvolvido a curto, médio e longo prazo. "A primeira ação é a poda e a remoção de árvores em risco ou arbustos que estejam obstruindo o passeio. A poda visa adequar a árvore ao ambiente e permitir que ela desempenhe da melhor forma possível o seu papel, pois possibilita a retirada de galhos baixos, secos ou mal localizados; a desobstrução da iluminação e fiação aérea; a restauração do equilíbrio da copa; e a condução correta de árvores jovens. Na sequência faremos o conserto da porção do passeio danificada pelas raízes e adequação dos canteiros, incluindo a abertura de canteiro onde deveria, mas não há árvore plantada. E por último será realizado o plantio em substituição das árvores e arbustos extraídos e nos canteiros das lacunas".

Segundo o secretário, para este ano está previsto o plantio de mil mudas de árvores, 70% delas em passeio público e outros 30% em praças e jardins, com investimentos da ordem de mais de R\$ 150 mil. O agrônomo Vanderlei detalha que serão compradas mais de 35 espécies de árvores entre pequeno, médio e grande porte. As de pequeno, como Ipê Amarelo, Quaresmeira, Escova de Garrafa e Ipê Rosa Anão, e de médio porte, como Magnólia Amarela, Oiti, Ipê Branco e Pau Brasil, serão destinadas aos passeios públicos. Já as de grande porte irão para praças e jardins. "A proposta é diversificar o número de espécies, optando-se por mudas adequadas ao clima de Valinhos", destaca Eduardo, ressaltando que em bairros antigos, como Bela Vista, Castelo e Vila Santana, há um grande número de árvores Sibipiruna, que é de grande porte e inadequada para passeio público. O problema da baixa variedade é o risco de se perder um grande número de árvores caso ocorra uma doença ou praga numa espécie arbórea muito plantada, além do fato da diversidade atrair um número maior de aves e o grande efeito paisagístico que causa no meio urbano.

## Divulgada 2ª etapa da classificação de processo seletivo da Educação

A Prefeitura de Valinhos divulgou em seu site oficial ([www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br)), na página da Secretaria da Educação e no Boletim Municipal, nestas segunda-feira, dia 8 e quarta-feira, dia 10, respectivamente, a classificação dos professores no processo seletivo simplificado para lecionar aos alunos da Educação Infantil até o 5º ano. A classificação para profissionais lecionar a partir do 6º ano havia sido divulgada na semana passada, pelos

mesmos mecanismos. Ao todo foram inscritos 650 concorrentes.

De acordo com o secretário da Educação, Zeno Ruedell, esses professores vão assumir tão logo os trâmites legais estejam finalizados, o que deverá ocorrer nos próximos dias. Como de praxe, na Secretaria da Educação, foram consideradas as avaliações de títulos e de tempo de serviço dos candidatos para preenchimento das vagas.

## SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS  
E INSTITUCIONAIS

## LEIS

PL. nº 136/09 – Mens. nº 77/09 – Aut. nº 05/10 – Proc. nº 2079/09-CMV – Proc. nº 14.820/09-PMV

**LEI Nº 4.527  
DE 05 DE MARÇO DE 2010****Denomina BITENIL PAIXÃO SILVA o Centro Municipal de Orientação ao Adolescente – CEMOA.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominado BITENIL PAIXÃO SILVA o Centro Municipal de Orientação ao Adolescente – CEMOA localizado na rua João Moletta, nº 140, bairro Lenheiro.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 05 de março de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

**MÁRCIO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Social e  
Habitação

Conferida, numerada e datada neste

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/A



Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 05 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder  
Executivo Municipal

PL. nº 05/10 – Mens. nº 05/10 – Aut. nº 08/10 – Proc. nº 018/10-CMV-Proc. nº 15450/09-PMV

**LEI Nº 4.528  
DE 09 DE MARÇO DE 2010****Altera a denominação da Guarda Municipal de Valinhos para GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VALINHOS.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Guarda Municipal de Valinhos, criada pela Lei nº 1.932, de 04 de outubro de 1983, passa a denominar-se GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VALINHOS.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 09 de março de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES**  
Secretário de Defesa do Cidadão

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 09 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder  
Executivo Municipal

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.510  
DE 04 MARÇO DE 2010****Dispõe sobre o regime especial de pagamento de precatórios na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a promulgação da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

**CONSIDERANDO**, em decorrência, a

possibilidade de instituição de regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, o que impõe a necessidade de implantação desse regime especial no prazo de 90 dias após a publicação da Emenda Constitucional nº 62;

**CONSIDERANDO** que o Município de Valinhos deve, por meio de ato do Poder Executivo, optar pelo pagamento de precatórios de acordo com o disposto no art. 97, § 1º e 2º do ADCT;

**CONSIDERANDO** que a opção prevista no art. 97, § 1º, II do ADCT estabelece prazo para liquidação desses débitos em até quinze anos, atualizados pelos índices da caderneta de poupança, mediante depósitos anuais;

**CONSIDERANDO** a inexistência de precatórios de grande monta, oriundos de exercícios anteriores, que viessem a comprometer o saldo devedor e a liquidação dos demais precatórios no referido prazo de 15 anos;

**CONSIDERANDO** que a opção prevista no art. 97, § 1º, II do ADCT possibilitará a consolidação geral das dívidas dos precatórios da Municipalidade, com a possibilidade de planejamento de médio a longo prazo, visto que a previsão da liquidação estender-se-á até quinze anos;

**CONSIDERANDO**, em contraposição, que a opção prevista no art. 97, § 1º, I do ADCT exigiria dispêndios financeiros mensais, os quais poderiam comprometer a gestão orçamentária e financeira da Municipalidade, direcionada para a sustentação de despesas públicas relevantes nas áreas da saúde, educação, segurança etc. e para a realização de obras de vital importância para a comunidade valinhense;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 2.868/2010,

## DECRETA:

**Art. 1º.** É instituído, com fundamento no art. 97, § 1º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o regime especial de pagamento de precatórios no Município de

**DECRETO Nº 7.511  
DE 04 DE MARÇO DE 2010**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.13.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.13.01		Secretaria	
1236101192.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	150.000,00
1236501172.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	250.000,00
	Subtotal .....	R\$	400.000,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>400.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, pelo prazo de 15 anos.

**Art. 2º.** O regime especial, referido no art. 1º deste Decreto, de pagamento dos precatórios relativos à Administração Direta e Indireta do Município de Valinhos consiste no estabelecimento de percentual a ser depositado em conta especial, o qual corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

Parágrafo único. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês dezembro de cada exercício no Banco Nossa Caixa, até a criação, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da conta especial referida no art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por meio de dotações próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de março de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante as disposições constantes no processo administrativo nº 2.868/2010-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 04 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais



Valinhos, 04 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 080/2010-D.F./S.F e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.512  
DE 04 DE MARÇO DE 2010**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.315, de 27 de junho de 2008.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com a Lei nº 4.315, de 27 de junho de 2008, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à construção de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no Jardim das Figueiras, em decorrência do repasse de recurso da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00		<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
02.04.01		Secretaria	
04112201311.055/4490.51.00	Obras e Instalações .....	R\$	150.000,00
	Subtotal .....	R\$	150.000,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com o recebimento dos recursos financeiros de que trata a Lei nº 4.315, de 27 de junho de 2008.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 085/2010-D.F./S.F e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DESPACHOS**

**Despacho do Prefeito Municipal**

Vistos.

À vista da manifestação retro exarada pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais e tendo presente o despacho exarado nas fls. 232 pelo senhor Secretário da Saúde, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2009, com a consequente ratificação da classificação dos candidatos aprovados, tudo como consta

da Ata juntada nas fls. 231 destes autos e que restou publicada no Boletim Municipal como mostra o edital recortado de fls. 229.

Em retorno à **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais** para devida publicação junto ao Paço Municipal e Boletim Municipal, cientificando-se a Secretaria de origem desta deliberação para a continuidade das providências, sem interrupção da tramitação processual.

Palácio Independência, em 02 de março de 2010

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS INTERNOS**

**Editais nº 003/2010 – SAI**

A Secretaria de Assuntos Internos, comunica que os servidores abaixo relacionados ficarão de plantão para atendimento de situações emergenciais que envolvam serviços a esta Secretaria, no período de 01/03/10 a 31/03/10, conforme Decreto nº 5049/99.

· Adriano Moreira  
7819-7445 ID 42 \* 8002

· Diego Barroso  
7802-1588 ID 42 \* 8888

Jorge Luiz De Lucca  
Secretário da S.L.C.S.  
Respondendo pela S.A.I.

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ  
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA Nº 11599/2010  
DESIGNAR**

a servidora, **ENI DOS SANTOS BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Relações Institucionais, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, ambos da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, cargo este criado pela Lei nº 4395/08, de 29 de dezembro de 2008, com suas posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Dra. Lúcia Helena Maria Olivo, no período compreendido entre 17 de fevereiro de 2010 a 20 de março de 2010, conforme expediente administrativo C.I. nº 039/2010-SAJI.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas da Diretoria que a substituta ocupa, em caráter de titularidade.

Valinhos, 03 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 11600/2010**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

**CARLA TREVISAN MANZOLI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 02 de março de 2010.

**JOYCIANE MELGAÇO NEVES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 01, Nível 01, anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 02 de março de 2010.

Valinhos, 04 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 11601/2010**

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1040/2010-1-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 37 a 40 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente aprovada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que o requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

**CONCEDER.**

com fundamento no § 2º, e inciso II, do artigo 224, e artigo 227 da Lei nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei nº 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., benefício nº 145.681.669-9, ao servidor, **JOÃO FERREIRA DE MATTOS**, com base no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve I, Ref. 29, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, a partir de 31 de outubro de 2009, com proventos proporcionais a 09(nove) anos, 05(cinco) meses e 25(vinte e cinco) dias de serviço público municipal, sempre que o benefício previdenciário se fizer inferior aos cálculos dessa proporção, ficando condicionado, entretanto, à comprovação desse recebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado nº 1040/2010-1-PMV.

Valinhos, 05 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 11602/2010  
PRORROGAR**

até 31 de janeiro de 2011, os efeitos da Portaria nº 10430/2006, que concedeu licença para tratar de interesse particular, à servidora **MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria da Educação, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 12109/2006-PMV.

Valinhos, 05 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 11603/2010  
DETERMINAR**

Ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por invalidez, concedida pelo I. N. S. S., a servidora, **DEOLINDA DE FREITAS BERTTI**, ocupante do cargo de Merendeira, da Secretaria da Educação, servidora regida pela Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 09 de fevereiro de 2010, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 101/2010.





Ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de serviço-professores, concedida pelo I. N. S. S., a servidora, **ELIANA XAVIER DA SILVA CREACE**, ocupante do cargo de Professor I, da Secretaria da Educação, servidora regida pela Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 28 de fevereiro de 2010, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 122/2010.

Valinhos, 05 de março de 2010.

**PORTARIA N.º 11604/2010**

considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3182/98, o seguinte servidor:

**ANTONIO ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estacionamento do Paço Municipal, Ref. 32, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto a Secretaria de Assuntos Internos, a partir 1º de fevereiro de 2010.

Valinhos, 05 de março de 2010.

**PORTARIA N.º 11605/2010**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

**CAMILA FOLLEGATTI ZANINI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de História, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 04 de março de 2010.

**ELIANA DE FÁTIMA VALENTIM LEANDRO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 04 de março de 2010.

**MARCIA DOS REIS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 04 de março de 2010.

**NESTOR TSU**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de História, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da

Educação, a partir de 04 de março de 2010.

**TAIS MARIA ANGELINI MACHADO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de História, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 04 de março de 2010.

**VALQUIRIA RIBEIRO GONZAGA LIBERATO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 04 de março de 2010.

Valinhos, 05 de março de 2010.

**ADHEMAR DE GASPERI**  
Seção de Atos Ordinatórios  
Chefe

**JORGE LUIZ DE LUCCA**  
Secretario de Licitações, Compras e Suprimentos

Respondendo pela S. A. I.-Decreto nº 7474/10.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ATA N.º 06/2010**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2010.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 05/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 –** Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
1º - Bruno Reyller de Colo Silva

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a

mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUUME**, Diretor do Departamento de Pessoal.

**MARCIO ROBERTO GUAIUUME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**ATA N.º 07/2010**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2010.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 04/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
17º Marlene Yukiko Yoshihara

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público nº 01/2008:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
17º Marlene Yukiko Yoshihara

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUUME**, Diretor do Departamento de

Pessoal.

**MARCIO ROBERTO GUAIUUME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**ATA N.º 08/2010**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2010.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 02/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
13º - Jocyane Melgaco Neves

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
13º - Jocyane Melgaco Neves

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUUME**, Diretor do Departamento de Pessoal.

**MARCIO ROBERTO GUAIUUME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**ERRATA DA ATA N.º 05/2010**

Nos itens C.1. e C.2:





Onde se lê:

" ...

**C.1** - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: PROFESSOR I**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
 30° - Daniela Barbosa Fidelles Novelli  
 32° - Thais Christine Chagas de Oliveira

**CARGO: PROFESSOR II - PORTUGUÊS**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
 10° - Hebe Cristina da Silva

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA BIOLÓGICA E PROGRAMAS DE SAÚDE**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
 6° - Sílvia Letícia Zanutto

**C.2** - Candidatos excluídos do Concurso Público por deixarem de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.5 do Edital de Concurso Público nº01/2008, a seguir:

**CARGO: PROFESSOR I**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
 29° - Yara Giatti  
 31° - Eliana de Fátima Valentim Leandro

" ...

Leia-se:

" ...

**C.1** - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: PROFESSOR I**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
 30° - Daniela Barbosa Fidelles Novelli  
 31° - Eliana de Fátima Valentim Leandro  
 32° - Thais Christine Chagas de Oliveira

**CARGO: PROFESSOR II - PORTUGUÊS**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
 10° - Hebe Cristina da Silva

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA BIOLÓGICA E PROGRAMAS DE SAÚDE**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
 6° - Sílvia Letícia Zanutto

**C.2** - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.5 do Edital de Concurso Público nº01/2008, a seguir:

**CARGO: PROFESSOR I**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
 29° - Yara Giatti

" ...

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente **Errata** da mencionada Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAÍUME**, Diretor do Departamento de Pessoal.

MARCIO ROBERTO GUAÍUME  
 Departamento de Pessoal  
 Diretor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2010**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista dos itens B1 da Ata nº 06/2010 e C1 da Ata nº 07/2010, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia : 25 de MARÇO DE 2010 - Horário : às 14:00 horas**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
 Candidato Convocado:  
 24° - Ernani Ferreira Alves Netto

**Dia : 25 DE MARÇO DE 2010 - Horário : às 14:00 horas**  
**CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
 Candidato Convocado:  
 2° - Luana Teixeira Fialho

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 09 de março de 2010

MARCIO ROBERTO GUAÍUME  
 Departamento de Pessoal  
 Diretor

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 020/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**TORNA SEM EFEITO**

1) o item 20 da Portaria nº 122/2009, publicada no Boletim Municipal de 23/12/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a professora **Mônica Aparecida Hohne, matrícula 23480.**

Valinhos, 02 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 021/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

o item 02 da Portaria nº 19/2010, que foi publicada no Boletim Municipal de 10/03/2010, alterando o período de vigência da carga suplementar de serviço de, **Robson Fernando**

**de Castilho, matrícula 22572**, de 1º de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010 para 1º de março de 2010 a 05 de junho de 2010.

Valinhos, 02 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 022/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, letra "A", Inciso V, e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008:**

**REVOGA**

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente, **Adriana Marquesini de Almeida Grande, matrícula 22791**, constante do item 01, da Portaria n.º 006/2010, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

Valinhos, 02 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 023/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

**ATRIBUI**

**Carga Suplementar de Serviço** ao seguinte Docente:

**01. Lúcia Alcântara Vasconcelos de Oliveira, matrícula 22849**, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 02 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 024/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

**ATRIBUI**

**Carga Suplementar de Serviço** ao seguinte Docente:

**01. Marta Albin Pinheiro, matrícula 20576**, de 06 (seis) horas/aulas semanais, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 03 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 025/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação,

com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

1) o item 26 da Portaria nº 122/2009, publicada no Boletim Municipal de 23/12/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Rosana Russo Olmos, matrícula 20573**, que fica modificado de 06 (seis) horas-aulas semanais para 07 (sete) horas-aulas semanais, no período de 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 03 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 026/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

O item 21 da Portaria nº 119/2009, publicada no Boletim Municipal de 23/12/2009, que autorizou ampliação de jornada a **Márcia Regina Leardine de Lemos, matrícula 22371**, que é modificado, tendo o docente a sua jornada de serviço ampliada em 10 (dez) horas-aulas semanais, passando de **25 (vinte e cinco) horas-aulas para 30 (trinta) horas-aulas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2010 por prazo indeterminado;**

O item 25 da Portaria nº 119/2009, publicada no Boletim Municipal de 23/12/2009, que autorizou ampliação de jornada a **Nereide de Oliveira Santos, matrícula 23475**, que é modificado, tendo a docente a sua jornada de serviço ampliada em 10 (dez) horas-aulas semanais, passando de **25 (vinte e cinco) horas-aulas para 30 (trinta) horas-aulas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2010 por prazo indeterminado.**

Valinhos, 04 de março de 2010.

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 027/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

1) a Portaria nº 023/2010, que será publicada no Boletim Municipal de 10/03/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Lúcia Alcântara Vasconcelos de Oliveira, matrícula 22849**, que fica modificado de 20 (vinte) horas-aulas semanais para 10 (dez) horas-aulas semanais, no período de 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 04 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 028/2010**





**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

1) o item 01 da Portaria nº 004/2010, publicada no Boletim Municipal de 10/02/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Elisângela Fonseca, matrícula 22347**, que fica modificado de 10 (dez) horas-aulas semanais para 04 (quatro) horas-aulas semanais, no período de 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 08 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 029/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

**ATRIBUI**

**Carga Suplementar de Serviço** a seguinte Docente:

01. **Marcos Cedran, matrícula 21625**, de 03 (três) horas/aulas semanais, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 08 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 030/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**TORNA SEM EFEITO**

1) a Portaria nº 016/2010, publicada no

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010**

A Prefeitura do Município de Valinhos, estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para a admissão temporária de Professores Substitutos, para ministrar aulas no ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, por prazo determinado, na forma e condições estabelecidas no edital 01/2010, publicado no Boletim Municipal 1170, do dia 17 de fevereiro de 2010.

**Professor I**

Nº Inscr	Nome	Pontuação	Tipo Serviço	Dt Nasc/O	Class
0230	Glaura Ribeiro Stachlewski	20,00	10	08/04/52	1º
0316	Maria Aurora Jesus Chiminazzo	20,00	10	25/02/63	2º
0289	Analice Gomes De Lima Dias	20,00	10	10/02/67	3º
0268	Erica Da Silva Moreira Ferreira	20,00	10	26/09/71	4º
0001	Carmen Lúcia Miranda Barbosa	20,00	10	05/12/72	5º
0492	Edna Aparecida Castelhanos Costa	15,00	10	13/03/57	6º
0498	Maria Salete Ferreira Caetano	15,00	10	13/02/58	7º
0418	Edilene Aparecida Ghiretto Penna Poloni	15,00	10	01/10/62	8º
0004	Rose Inês Marchiori	15,00	10	09/05/64	9º
0583	Fátima Aparecida Gallo Da Penha	15,00	10	30/09/64	10º
0166	Rosemaria Ferreira Ribeiro	15,00	10	11/03/65	11º
0014	Altazidia Macieira Da Fonseca	15,00	10	31/08/65	12º
0204	Eleonora Carla Rodrigues Duarte	15,00	10	28/09/65	13º
0215	Célia Ferreira Alves	15,00	10	19/05/66	14º
0005	Roseli Fernandes Bruni	15,00	10	10/11/66	15º
0342	Renata Correa Silva Dos Santos	15,00	10	20/07/67	16º
0013	Silvana Bedin Quintero Braga	15,00	10	05/06/70	17º
0006	Evonete Cristina Pinton Quimenton	15,00	10	18/01/71	18º

Boletim Municipal de 03/03/2010, que alterou a carga suplementar de serviço atribuída à professora **Lorileide Gertrudes Fagan, matrícula 22491** e atribuiu a carga suplementar de serviço à professora **Maria José Alves, matrícula 23286**.

Valinhos, 09 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 031/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, letra "A", Inciso V, e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008:**

**REVOGA**

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente, **Lorileide Gertrudes Fagan, matrícula 22491**, constante do item 24, da Portaria n.º 006/2010, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

Valinhos, 09 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 032/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

**ATRIBUI**

**Carga Suplementar de Serviço** a seguinte Docente:

01. **Maria José Alves, matrícula 23286**, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 09 de março de 2010

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

0339	Maria Fernanda Simões Tonolli Hubsch	15,00	10	30/06/71	19º
0623	Elisandra Avila Niccoli	15,00	10	07/07/72	20º
0404	Daniela Cristina De Paula Noronha Crispin	15,00	10	27/08/72	21º
0434	Elaine Regina Souto Manoel	15,00	10	03/11/74	22º
0332	Viviane Dos Santos Guilherme De Souza	15,00	10	16/12/74	23º
0629	Elaine Cristina Guimarães	15,00	10	02/01/75	24º
0224	Sandra Maria Marson	15,00	10	03/08/76	25º
0228	Viviane Cristina De Moraes	15,00	10	08/07/78	26º
0050	Ivana Juliato	15,00	10	13/12/78	27º
0003	Ana Paula Dias Klinke	15,00	10	01/02/79	28º
0435	Selene De Oliveira Mauro	15,00	10	06/02/79	29º
0132	Thais Michele Vanni	15,00	10	02/05/80	30º
0248	Marina Charaba Santos	15,00	10	25/01/81	31º
0211	Ana Paula Agostinho	15,00	10	12/11/81	32º
0284	Silvia Cristina Rabello Dos Santos Silva	15,00	10	15/06/82	33º
0527	Adriana Francine Silva Tarício	15,00	10	07/01/83	34º
0443	Márcia Liz Petrocino	12,00	7	24/02/66	35º
0551	Maria Aparecida Garcia	10,00	10	09/05/46	36º
0356	Maria De Lourdes Ribeiro Vicentini	10,00	10	23/11/47	37º
0458	Neuza Stevanelli Ruiz	10,00	10	03/07/48	38º
0357	Maria José De Araujo Dos Santos	10,00	10	24/10/49	39º
0318	Ana Lúcia Botura Do Carmo Maia	10,00	10	29/10/51	40º
0057	Norma Lourenço Da Costa	10,00	10	14/12/52	41º
0510	Marinilze Teixeira Chrispim Gouvea	10,00	10	23/04/54	42º
0420	Eunice Silva Teodoro De Oliveira	10,00	10	07/03/55	43º
0088	Suzanne Michael Ibrahim Guevara	10,00	10	08/10/55	44º
0500	Queila Davanso	10,00	10	10/10/56	45º
0439	Sylvia Camargo De Andrade Sperandeo	10,00	10	16/09/58	46º
0413	Maria Raquel Giesbrecht Soler	10,00	10	05/08/60	47º
0104	Oriana Oliveira Lima De Araujo	10,00	10	23/10/60	48º
0415	Sonia Maria Da Costa Chaves	10,00	10	06/01/61	49º
0219	Lourdes De Fátima Conde	10,00	10	22/02/61	50º
0075	Matildes Peghin Landin Bisetto	10,00	10	11/08/61	51º
0375	Hermana Joana Maria Kortstee De Campos	10,00	10	13/08/61	52º
0255	Maria Da Guia Soares Alexandre	10,00	10	04/05/63	53º
0208	Marli Bernardes Dos Santos Silva	10,00	10	14/11/63	54º
0361	Angela Aparecida De Assis Polizello	10,00	10	14/11/64	55º
0276	Edna Teresinha De Souza Calixto	10,00	10	27/04/65	56º
0341	Eliane Egle Fabrini Carrico	10,00	10	10/06/66	57º
0338	Marluci Rodrigues Costa De Mattos	10,00	10	11/08/66	58º
0180	Lenice Lustosa Antunes	10,00	10	30/06/67	59º
0603	Silvia Fussi Gomes Da Silva	10,00	10	01/01/68	60º
0379	Valquiria Terezinha Peixoto Martins Colbano	10,00	10	23/05/68	61º
0148	Sônia Aparecida Bueno De Campos	10,00	10	25/01/69	62º
0526	Simone Aparecida De Martino Oliveira	10,00	10	28/05/69	63º
0340	Maria Isabel Perina	10,00	10	10/06/69	64º
0616	Elen Rose Vieira Leite	10,00	10	04/04/70	65º
0410	Marli De Araújo Silva	10,00	10	13/01/71	66º
0086	Edvania Aparecida De Araujo	10,00	10	04/02/72	67º
0548	Marcia Ladeia Reis	10,00	10	02/04/72	68º
0321	Fabiana Varuzza De Oliveira	10,00	10	24/10/73	69º
0349	Tiátira Ottoni De Melo Maricato	10,00	10	28/01/74	70º
0210	Gisele Danesin Salgado Zanella	10,00	10	12/06/74	71º
0074	Gabriela Rigga Franco De Sousa	10,00	10	31/01/75	72º
0463	Daniela Maria Dias Quadros	10,00	10	19/02/75	73º
0393	Paulo José Andrade De Jesus	10,00	10	30/06/76	74º
0253	Larissa Barbosa Faria	10,00	10	26/07/76	75º
0493	Andreza Carla Benini Raymundo	10,00	10	07/06/77	76º
0523	Vânia Aparecida Teodoro Da Silva	10,00	10	17/07/77	77º
0092	Tatiana Aparecida Madrid Carneiro	10,00	10	07/01/78	78º
0407	Andria Caroline Benini Chenatti	10,00	10	18/04/81	79º
0209	Mariana Montoro Dias	10,00	10	24/10/81	80º
0010	Celina Candido Da Silva Souza	10,00	5	14/10/69	81º
0150	Keity Stefano	10,00	5	06/06/77	82º
0131	Ana Paula Isaías	10,00	5	25/04/80	83º
0365	Raquel De Oliveira	10,00	5	14/12/81	84º
0002	Valeria Tânia De Souza	10,00	5	31/12/81	85º
0337	Ana Paula Carra	10,00	5	08/11/83	86º
0048	Elizangela Aparecida Pereira	10,00	5	30/06/87	87º
0396	Maria Aparecida Nechio	7,00	7	24/07/47	88º
0212	Tereza Aparecida Testa Do Carmo	7,00	7	05/08/62	89º
0227	Marcia Helena Conceição Furlan	7,00	7	21/02/67	90º
0528	Rosângela Da Conceição Chagas Teixeira	7,00	7	08/12/67	91º
0272	Rosemere Maria Da Silva Albuquerque	7,00	7	07/10/68	92º
0330	Márcia Siqueira Coelho Leite	7,00	7	07/03/69	93º
0197	Maura Sandra Silverio Costa	7,00	7	16/05/70	94º
0271	Suzana Do Carmo De Santana	7,00	7	23/07/70	95º
0174	Luciana Cristina Salvatti Coutinho	7,00	7	08/10/72	96º
0308	Dalva Aparecida Fátima Massocato Silva	7,00	7	09/08/73	97º
0427	Alessandra Pereira Dos Santos	7,00	7	24/05/75	98º
0609	Luciene De Oliveira	7,00	7	18/08/77	99º
0387	Daniele Cristine Bertarello	7,00	7	21/10/78	100º
0313	Ana Paula Manente	7,00	7	19/01/80	101º
0106	Carolina Guilherme	7,00	7	19/11/80	102º
0446	Talita Martins Baldibia	7,00	7	10/06/81	103º
0270	Giuliana Fechio Fonseca	7,00	7	19/06/81	104º
0275	Juliana Rigacci	7,00	7	17/05/82	105º
0026	Carla Fernanda Delucca Murcia Semensato	7,00	7	13/10/82	106º
0424	Cristiane De Paula Guedes	7,00	7	06/06/84	107º
0595	Jessica Assunção Dantas	7,00	7	24/06/84	108º
0229	Rafaela Juriollo Caetano	7,00	7	14/08/84	109º
0359	Ana Carolina Do Prado	7,00	7	19/01/85	110º
0353	Eliane Proença	7,00	7	28/04/86	111º
0412	Katrinny Nunes Dos Santos	7,00	7	05/08/86	112º
0023	Krysia Ansante Dietrich	7,00	2	14/04/72	113º
0504	Erika Martins Alves	7,00	2	24/04/80	114º
0506	Juliana Bueno Pereira Dos Santos	7,00	2	26/11/81	115º



0046	Érica Cristina Pereira	7,00	2	29/11/84	116°
0398	Linda Maria Marangoni	5,00	5	25/03/42	117°
0630	Berenice Ferreira Murta	5,00	5	22/02/59	118°
0300	Simone Nunes Da Silva Teixeira	5,00	5	01/03/60	119°
0028	Silvia Regina Gazetti	5,00	5	20/10/60	120°
0386	Suely Alves De Oliveira	5,00	5	11/06/61	121°
0617	Rosiléia Maria Monteiro Machado	5,00	5	06/04/66	122°
0264	Jussara Donizete Bertane Perez	5,00	5	22/08/66	123°
0222	Maria Luciene Feitoza De Medeiros	5,00	5	16/11/66	124°
0405	Maristela Paley De Oliveira	5,00	5	27/11/66	125°
0293	Suzeli Ferreira Pieroni	5,00	5	04/06/68	126°
0173	Edna Aparecida Da Costa	5,00	5	26/10/69	127°
0532	Dulcinéia Servelin Pereira	5,00	5	31/07/70	128°
0138	Vilma Candido Da Silva	5,00	5	11/03/71	129°
0568	Carla Cristina Cardia Marana	5,00	5	02/09/74	130°
0355	Maria Salete Pereira Santos	5,00	5	15/12/74	131°
0016	Ana Flavia Araújo	5,00	5	30/01/75	132°
0081	Daniela De Lacerda	5,00	5	15/03/75	133°
0600	Joyciane Melgaço Neves	5,00	5	06/07/75	134°
0397	Andrea Lucilene Da Silva	5,00	5	19/10/75	135°
0511	Andreza Francis Ebert	5,00	5	12/10/77	136°
0129	Flávia Cristina Galvani	5,00	5	18/08/79	137°
0083	Marli De Araújo Souza	5,00	5	06/12/79	138°
0452	Sandra Mara Fernandes Frazon	5,00	5	31/01/80	139°
0596	Mariana Bersan	5,00	5	19/09/80	140°
0170	Alzira Carla Dos Santos	5,00	5	29/07/81	141°
0473	Miriã Alves Rodrigues	5,00	5	03/09/82	142°
0549	Thais Antunes Valente	5,00	5	17/02/83	143°
0619	Priscila Tiburcio Machado	5,00	5	21/04/83	144°
0453	Paula Rafaela Farias Da Silva	5,00	5	21/05/84	145°
0409	Talita Carneiro Da Silva	5,00	5	04/08/84	146°
0247	Denise Da Silva Campos	5,00	5	22/01/85	147°
0130	Karina Custódio Bueno	5,00	5	21/07/85	148°
0192	Kely Allonso De Menezes	5,00	5	01/05/86	149°
0350	Luciana Cõnsole Benediti	5,00	5	12/09/86	150°
0519	Beatriz De Amorim Cerejo	5,00	5	21/09/86	151°
0522	Aline Carmen Nicola	5,00	5	24/03/88	152°
0546	Maria Aparecida De Carvalho Lacerda	5,00	0	12/07/57	153°
0530	Sandra Prado De Lima	5,00	0	12/12/62	154°
0469	Edicelmo Valdeci Costa	5,00	0	28/04/72	155°
0274	Thais Araujo Marques	5,00	0	12/07/74	156°
0218	Patrícia Trombetta	5,00	0	04/02/84	157°
0199	Vanessa Geralda De Lima	5,00	0	19/09/84	158°
0103	Nilza Maria Lopes Dias	2,00	2	27/12/49	159°
0099	Rosinês Monteiro Da Cruz	2,00	2	26/01/58	160°
0408	Márcia Regina Fontoura Lopes	2,00	2	14/03/59	161°
0450	Maria Helena Paulino	2,00	2	30/07/65	162°
0176	Ivone Oliba Dos Santos	2,00	2	19/10/65	163°
0392	Eliana Barbosa Martins	2,00	2	20/11/66	164°
0480	Marilda Lima De Souza	2,00	2	28/01/72	165°
0168	Diana Da Silva Galvão Pires	2,00	2	26/01/73	166°
0437	Ana Claudia Dos Santos	2,00	2	28/08/73	167°
0236	Roselaine Saraiva De Sousa	2,00	2	04/04/74	168°
0515	Greize Graziela De Souza Borges	2,00	2	01/01/76	169°
0037	Silmair Aparecida Oliveira	2,00	2	21/04/77	170°
0223	Rosana Aparecida Cavalline	2,00	2	21/07/77	171°
0317	Francisli Regiane Zago Teixeira	2,00	2	19/08/77	172°
0038	Simone Rodrigues De Oliveira	2,00	2	02/04/78	173°
0051	Thais Helena Mendes Da Silva Caria	2,00	2	14/01/79	174°
0294	Eliete Napomuceno De Faria	2,00	2	06/07/79	175°
0235	Adriana Hugo De Campos Monteiro	2,00	2	09/10/79	176°
0459	Francimare Da Rocha Dos Santos	2,00	2	02/07/80	177°
0462	Valdirene Batista Dos Santos Alves	2,00	2	31/07/80	178°
0177	Ana Carolina Godoi Dionisio	2,00	2	07/01/83	179°
0062	Grazielle Daiani Pereira	2,00	2	23/04/83	180°
0165	Priscila Lopes Da Silva	2,00	2	05/10/83	181°
0518	Raquel Furlan Greco	2,00	2	21/10/83	182°
0196	Valeria Machado De Oliveira	2,00	2	19/12/83	183°
0258	Hellen Carla De Souza	2,00	2	27/11/85	184°
0203	Daiana Do Vale Lourenço Lucci	2,00	2	15/01/86	185°
0624	Nathália Chiminazzo	2,00	2	07/02/86	186°
0531	Índira Baessa Francisco	2,00	2	04/08/87	187°
0490	Kelly Cristina Atauri	2,00	2	09/07/88	188°
0633	Daniele Arruda Stefani	2,00	2	02/12/88	189°
0035	Maria Doraci Cachiolo Lopes	0,00	0	02/02/55	190°
0112	Maria Abadia De Sousa Morais	0,00	0	12/11/56	191°
0505	Sueli Aparecida Guirro Pestili	0,00	0	05/09/57	192°
0573	Luzia Das Graças Assis	0,00	0	18/12/57	193°
0266	Vania Marli Furlan Heiderich	0,00	0	12/05/58	194°
0128	Luzia Marisa De Campos	0,00	0	15/02/60	195°
0635	Célia Regina Andrade Silva	0,00	0	05/04/61	196°
0376	Dina Aparecida Batista Dos Santos	0,00	0	15/06/62	197°
0620	Tânia Maria Grippa Dos Santos	0,00	0	22/12/63	198°
0082	Elenir Agostini José	0,00	0	25/02/65	199°
0080	Vilmar Furlan	0,00	0	03/03/66	200°
0205	Márcia Regina Lovato	0,00	0	10/12/66	201°
0024	Márcia Evaristo Garcia Azevedo	0,00	0	30/12/66	202°
0575	Magmar Mariano	0,00	0	24/11/67	203°
0065	Rita De Cássia Leoni	0,00	0	31/01/68	204°
0256	Liege Magalhães Simonetti	0,00	0	11/03/68	205°
0442	Valérias De Oliveira Pinto	0,00	0	15/02/69	206°
0597	Sidonete Desiree Aparecida Bozzetti	0,00	0	25/08/70	207°
0632	Silvia Nicesio Fagotto	0,00	0	04/01/72	208°

0608	Valnice Queiróz Da Silva	0,00	0	13/03/72	209°
0041	Aparecida Dos Anjos Barbosa	0,00	0	20/03/72	210°
0622	Patrícia Lang	0,00	0	22/07/72	211°
0425	Lucineide Ferreira Polli	0,00	0	20/11/72	212°
0233	Ariana Regina Martins De Araújo	0,00	0	28/01/73	213°
0279	Ana Paula Cambuy Da Silva	0,00	0	02/04/73	214°
0049	Maria Jacilda Moreira De Barros	0,00	0	02/06/73	215°
0044	Leonice Soares Rosa	0,00	0	05/07/73	216°
0543	Mara Marques Da Silva	0,00	0	02/11/73	217°
0039	Isabel Cristina Lima Teixeira Da Silva	0,00	0	26/11/73	218°
0084	Adriana Regina Andrietta Costa	0,00	0	12/01/74	219°
0257	Karen Regina Inacio Araujo Da Silva	0,00	0	12/03/74	220°
0584	Cecília Garcia Da Silva	0,00	0	14/03/74	221°
0455	Marisela Adriana Manzatto Vicentim	0,00	0	17/05/74	222°
0089	Valéria Cristina De Paula	0,00	0	12/06/74	223°
0621	Raquel Cenzi	0,00	0	25/10/74	224°
0478	Flavia Sakavicius	0,00	0	07/02/76	225°
0585	Rita Da Silva Camillo	0,00	0	23/03/76	226°
0068	Ivana Santos Valério	0,00	0	27/04/76	227°
0416	Karla Bologna De Oliveira	0,00	0	07/08/76	228°
0460	Elaine Cristina Queiroz Alves Felix	0,00	0	20/02/77	229°
0167	Renata Aparecida De Melo	0,00	0	01/04/77	230°
0163	Cristiane Regina Das Neves Ruiz	0,00	0	25/01/78	231°
0124	Ana Paula Escobosa Mendonça	0,00	0	19/04/78	232°
0529	Renata Alessandra Alves	0,00	0	03/08/78	233°
0560	Michele Augusta Martins	0,00	0	13/11/78	234°
0391	Patrícia Ferreira Almeida	0,00	0	04/01/79	235°
0612	Bianca Bernarde	0,00	0	08/06/79	236°
0297	Ilza Ribeiro Silva Astolfi	0,00	0	22/06/79	237°
0474	Jussara Alves Rodrigues	0,00	0	11/07/79	238°
0554	Kelli Cristina Da Rosa Costa	0,00	0	04/02/80	239°
0389	Márcia Cristina Borges Da Silva	0,00	0	13/04/80	240°
0441	Milene Biancardi Fagnani Dias	0,00	0	20/10/80	241°
0071	Kelly Cristine Nepomuceno Nunes	0,00	0	31/01/81	242°
0140	Rosimar Ribeiro Diniz	0,00	0	17/02/81	243°
0604	Thais Helena Araújo De Moura	0,00	0	16/02/82	244°
0552	Fernanda Cristina De Sousa	0,00	0	15/05/82	245°
0195	Elisângela Azi	0,00	0	06/08/82	246°
0191	Fabiana Mielli Rinaldi	0,00	0	25/10/82	247°
0447	Simone Salgado Costa	0,00	0	09/05/83	248°
0278	Rafaela De Moraes Pedro	0,00	0	29/06/83	249°
0259	Antonella Antonelli	0,00	0	10/08/83	250°
0477	Patrícia De Almeida Silva	0,00	0	11/05/84	251°
0226	Tatiana Aparecida Teixeira Mendes Juliatto	0,00	0	30/07/84	252°
0406	Débora Borges Bueno	0,00	0	27/09/85	253°
0301	Alynie Cassia Moraes	0,00	0	31/12/85	254°
0069	Natalia Montedori Chiavaro	0,00	0	17/03/86	255°
0423	Flávia Valente Piovesana	0,00	0	25/03/86	256°
0299	Danielle Mariana Da Conceição Barboza	0,00	0	12/05/86	257°
0127	Lais Maria Papa	0,00	0	06/10/86	258°
0380	Ana Paula Azevedo Raizer	0,00	0	21/10/86	259°
0181	Jacqueline Maestro	0,00	0	10/03/87	260°
0302	Taina Angelica De Almeida Barão	0,00	0	03/04/87	261°
0187	Juliana Roberta Ferreira	0,00	0	15/08/87	262°
0280	Karina Brombal	0,00	0	10/10/88	263°

Nº Inscr	Nome	Pontuação	Tipo Serviço	Dt Nasc/O	Class
0556	Jacira De Paula Rosa	10,00		1011/03/55	Indeferido
0555	Rita De Cassia Gomes	10,00		1024/03/68	Indeferido
0273	Telma Cristina Cassiano Franco	0,00		016/02/78	Indeferido

**Devido a revisão na classificação dos candidatos da disciplina de Educação Física, segue abaixo a nova classificação dos candidatos.**

Nº Inscr	Nome	Pontuação	Tipo Serviço	Dt Nasc/O	Class
0401	Deolice Aparecida Tognon	20,00	10	14/06/71	1°
0499	Sandra Aparecida De Siqueira	17,00	2	08/06/73	2°
0025	Cícero Aparecido Santin Alves	15,00	10	11/08/58	3°
0378	Edson Fernando Mamprim	15,00	10	31/01/63	4°
0521	Flávio Henrique Oliveira Dos Santos	15,00	10	09/08/65	5°
0520	Luciana Martini	15,00	10	20/02/74	6°
0185	Marcia Cristina Vidotto Dias De Almeida	15,00	10	08/03/76	7°
0384	Leonardo Brandão Pignata	15,00	10	20/03/78	8°
0214	Cristiano Eduardo Belli	15,00	10	31/05/81	9°
0123	Fábio Roberto Barreto Pagani	12,00	7	08/05/67	10°
0079	Roberta Lugli José De Oliveira	12,00	7	08/01/81	11°
0580	Guilherme Henrique Juliano	12,00	7	11/12/84	12°
0561	Gilberto Leandro Busso	12,00	2	02/05/77	13°
0371	Edna Souza Maia Silva	10,00	10	01/04/57	14°
0503	Luiz Carlos Silva Graça	10,00	10	13/02/58	15°
0054	Joice Maria Ferraz Da Cruz	10,00	10	30/06/60	16°
0145	Agueda Rosana De Carvalho Vieira	10,00	10	24/07/60	17°
0085	Rosana Maria Carvalho	10,00	10	27/09/61	18°
0315	Valter José Jeronimo Da Silva	10,00	10	14/09/62	19°
0634	Cláudia Aparecida C. Bozzola	10,00	10	10/10/64	20°
0043	Rosângela Maria	10,00	10	24/11/65	21°
0586	Alexandre Braga Figueiredo	10,00	10	26/11/66	22°
0577	Valeria Pellegrini Pereira	10,00	10	13/11/67	23°
0242	Regina Carla Gonçalves Ferreira	10,00	10	26/06/69	24°
0471	Andréa Franklin Magdalena	10,00	10	03/07/70	25°
0109	Solange Aparecida Grégio Bortoloti	10,00	10	21/01/71	26°
0566	Andréa Cristina De Souza Araújo	10,00	10	10/03/71	27°



0312	Claudemir Aparecido De Souza	10,00	10	26/01/74	28°
0193	Douglas Beani	10,00	10	06/08/81	29°
0231	Nilton César Cardoso	10,00	5	27/09/69	30°
0601	Christenson Lucas Plinis	10,00	5	09/12/83	31°
0141	Anete Molchansky	7,00	7	10/02/62	32°
0007	Simone Carniel De Lima Matos	7,00	7	29/11/72	33°
0066	Júlio Soares Santos	7,00	7	10/05/74	34°
0319	Carolina Silveira Serra	7,00	7	25/10/81	35°
0399	Rafael Felipe Bucatte	7,00	7	07/01/83	36°
0261	Vinicius Augusto Gomes Dias	7,00	2	22/11/77	37°
0019	Gislaine Moscatini	7,00	2	19/12/77	38°
0240	Andréa Abdo Elias Bacala	5,00	5	12/06/65	39°
0417	Sueli Aparecida De Lima	5,00	5	08/04/67	40°
0178	Adenilson Rodrigues Da Mata	5,00	5	08/11/72	41°
0042	Ademar Kaichi Nakamoto	5,00	5	18/05/74	42°
0591	Luciany Oliveira Ferraz	5,00	5	11/02/80	43°
0072	Alexandre Bernardes Damo	5,00	5	22/05/80	44°
0154	Kate Priscila Bastos	5,00	5	08/01/82	45°
0143	Aline Cristina Paulino Praxedes	5,00	5	26/11/83	46°
0516	Maria Amélia Telles Baracho	5,00	0	29/09/83	47°
0593	Karen Cristine Cosentino	2,00	2	19/06/79	48°
0611	André Luiz Dos Santos	2,00	2	25/12/79	49°
0590	Renata Martins Migotto	2,00	2	13/02/87	50°
0194	Sônia Aparecida Geromim Levantezi	0,00	0	15/10/67	51°
0036	Cristiano Douglas Lopes	0,00	0	31/07/72	52°
0426	Sueley Do Carmo Camargo	0,00	0	16/07/73	53°
0364	Irema Aparecida Oliveira De Almeida Santos	0,00	0	02/04/74	54°
0067	Andréa Maria Fantin Santos	0,00	0	13/01/75	55°
0388	Tadeu De Oliveira Malavazzi	0,00	0	23/08/75	56°
0483	Alexandre Da Silva Pereira	0,00	0	11/09/75	57°
0414	André Luiz Papaléo	0,00	0	18/05/76	58°
0594	Wesley Marchiore Mendes	0,00	0	24/01/77	59°
0610	Kátia Silene Lona	0,00	0	13/05/78	60°
0525	Thiago Augusto Costa De Oliveira	0,00	0	30/03/79	61°
0087	Ivan Dias Furtado	0,00	0	07/01/80	62°
0344	Everton Carmelo Cano	0,00	0	31/01/80	63°
0146	Robson Antonio Maia	0,00	0	04/05/80	64°
0445	Bianca Priscila Bertane Santos	0,00	0	05/08/80	65°
0245	Luciene Molan	0,00	0	29/04/81	66°
0579	Paulo Alexandre Costa	0,00	0	04/10/81	67°
0429	Edmilson Caetano	0,00	0	18/11/81	68°
0383	Raphael Mota Salustino	0,00	0	03/11/82	69°
0545	Vivian Fernandes Gasques	0,00	0	28/03/83	70°
0346	Mariana Luiza Ricardo	0,00	0	30/05/83	71°
0449	Gabriela Spínola Antonio	0,00	0	24/09/83	72°
0553	Isaldir Oliveira Rodrigues	0,00	0	09/11/83	73°
0569	Marcos Vinicius Santana Daloso	0,00	0	03/12/83	74°
0298	Fabiano Feitosa	0,00	0	15/04/84	75°
0314	Thelma Aparecida Da Cruz	0,00	0	19/07/84	76°
0216	Clayton De Amorim Oliveira	0,00	0	22/02/85	77°
0562	Bruna Marcela Tonin	0,00	0	10/03/87	78°
0162	Sue Ellen Dos Santos Vinhado	0,00	0	22/10/87	79°

## SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS  
E SUPRIMENTOSEXTRATO DE INSTRUMENTOS  
CONTRATUAIS E ADITIVOS

MÊS: FEVEREIRO/2010

EXTRATO DE ADITIVO: MÊS DE  
FEVEREIRO/2010.

## Termo Aditivo: 01

**Carta Contrato nº:** 0205/2009  
**Processo de Compras:** 1161/2009  
**Modalidade de Licitação:** CIL – Compra Isenta de Licitação nº 0760/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Contratada:** VEDOVATTO – TRANSPORTES, LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ÉPP  
**Valor:** R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).  
**Vigência:** não alterou  
**Data da Assinatura:** 02/02/2010

## Termo Aditivo: 01

**Carta Contrato nº:** 0095/2009  
**Processo de Compras:** 0390/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0066/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: XEROGRAFIA COPIADORAS E  
INFORMÁTICA LTDA-ME

**Valor:** R\$ 8.800,00  
**Vigência:** não alterou  
**Data da Assinatura:** 04/02/2010

## Termo Aditivo: 02

**Termo de Contrato nº:** 0023/2008  
**Processo de Compras:** 0214/2008  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 0013/2008  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Contratada:** ASTOLFI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-ME.  
**Valor:** R\$ 114.000,00  
**Vigência:** por mais 10 (dez) meses  
**Data da Assinatura:** 08/02/2010

## Termo Aditivo: 01

**Termo de Contrato nº:** 0020/2009  
**Processo de Compras:** 0167/2009  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 0009/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Contratada:** TRANSFARIA TRANSPORTES LOCAÇÕES LTDA.  
**Valor:** R\$ 8.725,00  
**Vigência:** não alterou  
**Data da Assinatura:** 08/02/2010

## Termo Aditivo: 01

**Termo de Contrato nº:** 0021/2009  
**Processo de Compras:** 0167/2009  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços

nº 0009/2009

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VALINHOSContratada: JOSÉ CARLOS TRANSPORTES  
BRASIL LTDA.

**Valor:** R\$ 26.925,00  
**Vigência:** não alterou  
**Data da Assinatura:** 08/02/2010

## Termo Aditivo: 01

**Carta Contrato nº:** 0199/2009  
**Processo de Compras:** 1056/2009  
**Modalidade de Licitação:** Carta Convite nº 0202/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Contratada:** MANALLI & LIMA LTDA-ME  
**Valor:** R\$ 5.116,85  
**Vigência:** por mais 45 (quarenta e cinco dias)  
**Data da Assinatura:** 26/02/2010

## Termo Aditivo: 02

**Carta Contrato nº:** 0159/2009  
**Processo de Compras:** 0838/2008  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 0379/2008  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Contratada:** EXPERIAN BRASIL LTDA.  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 10 (dez) meses  
**Data da Assinatura:** 26/02/2010

## Termo Aditivo: 017

**Termo de Contrato nº:** 036/1986  
**Processo Administrativo:** 1056/1986  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Contratada:** DUSOLINA CASÁCIO OLIVO, CELSO EDUARDO OLIVO e MARILDA EDITH LUGLI OLIVO.  
**Valor:** R\$ 26.418,00  
**Vigência:** por mais 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 17/02/2010

## Termo Aditivo: 01

**Carta Contrato nº:** 0023/2009  
**Processo de Compras:** 0015/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0004/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Contratada:** MENEZES e BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**Valor:** R\$ 72.000,00  
**Vigência:** por mais 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 01/03/2010

## Termo Aditivo: 01

**Carta Contrato nº:** 0197/2009  
**Processo de Compras:** 0763/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0153/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Contratada:** MANALLI e LIMA LTDA-ME  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 90 dias  
**Data da Assinatura:** 01/03/2010

## Termo de Rescisão Contratual

**Carta Contrato nº:** 0046/2006  
**Processo Administrativo:** 696/2006  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Contratada:** CELSO APARECIDO CARBONI E CIBELE CONTE CARBONI  
**Objeto:** Imóvel locado à Rua José Milani, 241 – Centro, para abrigar o F.S.S.  
**Data da Assinatura:** 08/01/2010

Termo Aditivo: 02 – Alteração Contratual e  
Re-Ratificação Contratual

**Termo de Contrato nº:** 0079/2006  
**Processo de Compras:** 0079/2006  
**Modalidade de Licitação:** Concorrência  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

VALINHOS

Contratada: MÚLTIPLA –EDITORA E  
TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

**Valor:** não houve alteração no valor do Termo de Contrato  
**Vigência:** Não houve alteração no prazo de Vigência do Termo de Contrato.  
**Data da Assinatura:** 18/02/2010

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: MÊS DE  
FEVEREIRO/2010

**Carta-Contrato nº:** 0015/2010  
**Processo de Compras nº:** 1354/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 261/2009  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ESSP – EMPRESA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para planejar, organizar, realizar e processar os resultados de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado para os diversos Cargos da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 02/02/2010

## Carta-Contrato nº: 0016/2010

**Processo de Compras nº:** 0023/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 01 A/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: UMWELT CONSULTORIA  
LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada de engenharia, para a elaboração de estudo ambiental simplificado –EAS, referente a obra de duplicação da Pista da Avenida Invernada, Valinhos, São Paulo.  
**Vigência:** 60 (sessenta) meses  
**Valor:** R\$ 62.400,00  
**Data da Assinatura:** 12/02/2010

## Carta-Contrato nº: 0017/2010

**Processo de Compras nº:** 1275/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0248/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E  
TECNOLOGIA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de copeiragem para o Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil (Creche) São Lucas, Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil (Creche) Alberto Juliano Serra, Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil (Creche) Antônio Monteiro Filho, Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil (Creche) Osvaldo Muller, todos na cidade de Valinhos, São Paulo.

**Vigência:** 01 (um) mes

**Valor:** R\$ 8.000,00

**Data da Assinatura:** /02/2010

## Carta-Contrato nº: 0018/2010

**Processo de Compras nº:** 0132/2010  
**Modalidade de Licitação:** CIL – Compra Isenta de Licitação nº 0070/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ESCAVADORA SANTA CRUZ  
LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa





especializada para a locação de até 08 (oito) diárias de 08 horas cada, do equipamento denominado BOB-CAT, para ser utilizado no Centro de Lazer do Trabalhador.  
**Vigência:** por 12 (doze) meses  
**Valor:** R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)  
**Data da Assinatura:** 17/02/2010.

**Carta-Contrato nº:** 0019/2010  
Processo de Compras nº: 1352/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 260/2009  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP  
**Contratada:** EVERGREEN JARDINAGEM E COMÉRCIO ARTIGOS DECORAÇÃO LTDA-ME.

**Objeto:** Fornecimento parcelado de :  
1-2.800 m2 (dois mil e oitocentos) metros quadrados de grama batatais (paspalum notatum) em placas de aproximadamente 0,40m x 0,40m e com espessura que não comprometa o seu manuseio e o sistema radicular e o pegamento.

2-2.800 m2 (dois mil e oitocentos) metros quadrados de grama esmeralda (wild Zoyia), em placas de aproximadamente 0,40m x 1,20 m, com dimensões uniformes de comprimento, largura e espessura.

3-80 (oitenta) sacos de adubo químico 20-05-20, sacos com 50kg cada. (adubo para gramado)

4-1.200 (um mil e duzentos) sacos de adubo orgânico composto e umidificado, isento de pragas e ervas daninhas, peneirado, em sacos de 25kg cada. (adubo para gramado)

**Parágrafo Único:** Os materiais serão utilizados na manutenção e conservação dos campos de futebol do Município de Valinhos, sendo que nenhuma entrega extra deverá ser realizada pela CONTRATADA, sem a prévia anuência da Secretaria de Esportes e Lazer da PREFEITURA.

**Valor:** R\$ 31.560,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 17/02/2010

**Carta-Contrato nº:** 0020/2010  
Processo de Compras nº: 0113/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0026/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP  
**Contratada:** NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de cocção de alimentos a serem distribuídos para parte dos alunos das creches e escolas da Rede Municipal de Educação, na cidade de Valinhos, São Paulo.

**Vigência:** por 02 (dois) meses  
**Valor:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)  
**Data da Assinatura:** 23/02/2010

**Carta-Contrato nº:** 0021/2010  
Processo de Compras nº: 0136/2010  
**Modalidade de Licitação:** CIL - 069/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de 50,00m3 (cinquenta) metros cúbicos de pedrisco limpo a ser utilizado na manutenção do CLT- Centro de Lazer do Trabalhador, localizado na Avenida Dr. Altino Gouveia, nº 878, Bairro Pinheiros, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.  
**Vigência:** por 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
**Data da Assinatura:** 24/02/2010

**Carta-Contrato nº:** 0022/2010  
Processo de Compras nº: 0135/2010  
**Modalidade de Licitação:** CIL - 068/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP  
**Contratada:** ART ANIMAL CENTER LTDA-ME.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de :  
1 - 6.000 Kg (seis mil ) quilos de milho em grãos, acondicionados em sacos de 30Kg cada;  
2- 300 (trezentos) quilos quirela, acondicionados em sacos de 1kg cada; para alimentação das aves que vivem no CLT- Centro de Lazer do Trabalhador, localizado na Avenida Dr. Altino Gouveia, nº 878, Bairro Pinheiros, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

**Vigência:** por 12 (doze) meses  
**Valor:** R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta).  
**Data da Assinatura:** 24/02/2010

**Carta-Contrato nº:** 0023/2010  
Processo de Compras nº: 0053/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0017/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP  
**Contratada:** VEDOVATTO - TRANSPORTES, LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE MAQUINAS LTDA-EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a de :

1 - até 400 (quatrocentas) horas de Caminhão Munk, equipado com alça telescópica de 17(dezesse) metros, com cesto aéreo metálico com capacidade de até 02(duas) pessoas.

2- até 240(duzentas e quarenta) horas de caminhão cavalo mecânico, com prancha para transporte de maquinários pesado.

**Vigência:** por 12 (doze) meses  
**Valor:** R\$ 46.000,00.  
**Data da Assinatura:** 02/03/2010

**Carta-Contrato nº:** 0024/2010  
Processo de Compras nº: 0107/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0024/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** TRANSCOBER COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.

**Objeto:** Fornecimento parcelado de até 3.000 (três mil ) sacos de cimento CII E-32 (sacos de 50KG), para uso da Secretaria de Obras Públicas da PREFEITURA.

**Vigência:** por 12 (doze) meses  
**Valor:** R\$ 48.420,00.  
**Data da Assinatura:** 02/03/2010

#### MÊS DE FEVEREIRO/2010 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO:

**Termo de Contrato nº:** 0008/2010  
Processo de Compras nº: 0096/2010  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 0001/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato, a prestação pela CONTRATADA, dos serviços especializados visando a realização e coordenação dos cursos denominados "CEMOA SEM LIMITES", e "EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO", em conformidade com a legislação vigente e com as normas do Regimento da CONTRATADA, com carga horária de 4.706 (quatro mil e setecentos e seis) horas, para o curso "CEMOA SEM LIMITES", e 1.980 (mil, novecentos e oitenta) horas, para o curso "EDUCAÇÃO

PARA O TRABALHO" para o atendimento de adolescentes carentes com idade entre 12 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Valinhos, num total de 600 (seiscentos) participantes.

**Valor:** R\$ 573.700,00  
**Vigência:** 11 (onze) meses  
**Data da Assinatura:** 10/01/2010

**Termo de Contrato nº:** 0009/2010  
Processo de Compras nº: 0037/2010  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** EMTU - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

**Objeto:** Constitui a presente contratação no fornecimento de Vales Transporte Metropolitano, do tipo facial, utilizados nas Linhas Metropolitanas de Transporte Público Coletivo Regular de Passageiros por ônibus na RMC - Região Metropolitana de Campinas, emitidos pela EMTU/SP.

**Valor:** R\$ 399.016,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 28/01/2010

**Termo de Contrato nº:** 0010/2010  
Processo de Compras nº: 15.496/2009  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** CASTELLUCCI FIGUEIREDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação pelo CONTRATADO, dos serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica/Administrativa e Tributária

**Valor:** R\$ 230.000,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 17/02/2010

**Termo de Contrato nº:** 0011/2010  
Processo de Compras nº: 1092/2009  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 0036/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME

**Objeto:** A contratação de empresa para a locação de impressoras multifuncionais, sistema de impressão a laser, a serem instaladas em diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01- Características do Objeto.

**Valor:** R\$ 216.216,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 25/02/2010

**Termo de Contrato nº:** 0009/2010  
Processo de Compras nº: 0037/2010  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** EMTU - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

**Objeto:** Constitui a presente contratação no fornecimento de Vales Transporte Metropolitano, do tipo facial, utilizados nas Linhas Metropolitanas de Transporte Público Coletivo Regular de Passageiros por ônibus na RMC - Região Metropolitana de Campinas, emitidos pela EMTU/SP.

**Valor:** R\$ 399.016,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 28/01/2010

Valinhos, 09 de Março de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA

Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

#### EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0312/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0041/2010

**OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS**, em acatamento à ordem judicial, a serem distribuídos para os autores das ações, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 22/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 14h30 do dia 25/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 25/03/10 as 15h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 473.869,57(Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

2) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0061/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0011/2010

**OBJETO:** Aquisição 50(cinquenta) pistolas calibre 380 e 4.000 (quatro) mil projéteis para pistola calibre 380, para uso da Secretaria de Defesa do Cidadão - Guarda Municipal - do Município de Valinhos, São Paulo.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 23/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 26/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 26/03/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 143.290,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

3) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0206/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0027/2010

**OBJETO:** Constitui objeto do presente, o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, constantes na **TABELA CEASA/CAMPINAS-SP**, a serem utilizados no cardápio da merenda das escolas e creches do Município, **a serem entregues ponto a ponto, em todas as unidades escolares do Município de Valinhos, São Paulo.**

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 23/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 14h30 do dia 26/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 26/03/10 as 15h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais)

4) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0261/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0034/2010

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de refeições prontas e lanches frios, a serem consumidas pelos servidores e funcionários que prestam serviços extraordinários nas diversas Secretarias da



Prefeitura do Município de Valinhos.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 23/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 15h00 do dia 26/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 26/03/10 as 15h30

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 168.720,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (Dez Reais).

5) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0144/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0018/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de: 1- 200 kg de amido de milho; 2- 100Kg de Aveia em flocos; 3- 5.000 (cinco) mil unidades de 200 gramas de Ervilha em Conserva; 4- 200 Kg de farinha de mandioca torrada; 5- 300 kg de Farinha de Milho Amarela; 6- 100 kg de Farinha de Rosca; 7- 800 kg de Farinha de Trigo especial; 8- 200 frascos de 100 gramas de fermento em pó químico; 9- 350 kg de fubá mimoso; 10- 200 kg de Grão de Bico; 11- 200 kg de Lentilha Tipo I; 12- 1.500 kg de milho verde em conserva; 13- 20 kg de proteína texturizada de soja; 14- 60 Kg de Trigo para Quibe; 15- 4.000 Kg de Feijão carioca Tipo I; 16- 8.000 kg de Achiote em pó instantâneo; 17- 1.000 kg macarrão para sopa formato alfabeto; 18- 8.000 Kg de açúcar refinado; 19- 3.000kg de Alho em pasta sem sal; 20- 1.000 L de Azeite composto (85% óleo de soja e 15% azeite de oliva); 21- 300 frascos de Leite de côco; 22- 6.000 frascos de 500 gramas de maionese; 23- 5.000 frascos de óleo de soja refinado; 24- 300 embalagens de 15 gramas cada de Orégano; 25- 3.000 kg de Sal Refinado Iodado; 26- 700 frascos de Vinagre de Vinho Branco; 27- 1.000 unidades de Creme de Leite, frascos com 200 gramas; 28- 1.000 unidades de Leite Condensado, unidade com 395 gramas; 29- 24.000 potes de margarina vegetal com sal, frasco de 500 gramas; 30- 300 unidades de queijo tipo parmesão ralado, unidade de 100 gramas; 31- 50 kg de Chocolate Granulado, pacotes com até 200 gramas; 32- 1.000 pacotes de coco ralado desidratado, pacote de 100 gramas; 33- 100 kg de Gelatina em pó sabor abacaxi, pacote de 1,00kg; 34- 100 kg de Gelatina em pó sabor cereja, pacote de 1,00kg; 35- 100 kg de Gelatina em pó sabor morango, pacote de 1,00kg; 36- 100 kg de Gelatina em pó sabor uva, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

**PRAZO PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 24/03/2010

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 29/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 29/03/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 237.297,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

6) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0171/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0023/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de: 1- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor maracujá; 2- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor pêssego; 3- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor tangerina; 4- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor uva; 5- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para

refresco sabor acerola; 6- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor caju; 7- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor goiaba; 8- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor abacaxi; e, 9- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor morango; para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

**PRAZO PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 25/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 30/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 30/03/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

7) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0278/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0036/2010

**OBJETO:** Aquisição de Veículos marca Volkswagen, conforme segue: 03 (três) veículos modelo Kombi, 06 (seis) veículos modelo Gol, 02 (dois) veículos Pólo Sedan, 01 (um) veículo modelo Parati, 01 (um) veículo modelo e ano de fabricação 2010, a serem utilizados pelo Município de Valinhos, São Paulo.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 25/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 14h30 do dia 30/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 30/03/10 as 15h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 409.566,00 (Quatrocentos e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (Dez Reais)

8) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0205/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0026/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de: 1- 20.000 Kg (vinte mil) quilos de Arroz Agulhinha, Polido Tipo I; 2- 25.000 Kg (vinte e cinco mil) quilos de Macarrão com Ovos, tipo parafuso; 3- 20.000 Kg (vinte mil) quilos de Molho de Tomate Refogado; e, 4- 1.500 Kg (mil e quinhentos) quilos de Batata Tipo Palha, para uso na formulação das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 26/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 31/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 31/03/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 189.795,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

9) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0057/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0007/2010

**OBJETO:** A Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transportes, de crianças e usuários com necessidades especiais, residentes na cidade de Valinhos, mediante a utilização de 03 (três) veículos tipo Van com capacidade de 15 (quinze) lugares cada, com ano de fabricação não inferior a 2000, para o Centro Infantil Tia Nair e Institutos de Campinas, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 26/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 14h30 do dia 31/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 31/03/10 as 15h00

**VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 398.112,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Doze Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (Dez Reais).

10) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0313/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0042/2010

**OBJETO:** Fornecimento de Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C, a ser utilizada nos serviços de pavimentação e operação tapa buracos, na cidade de Valinhos- São Paulo.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 26/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 15h30 do dia 31/03/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 31/03/10 as 16h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 228.400,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

11) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0207/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0028/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de: 1- 15.000 kg (quinze mil) quilos de carne bovina em tiras, cozidas com sal e congelada, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 29/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 01/04/2010

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 01/04/2010 as 10h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 189.300,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

12) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0170/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0022/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de 5.000 Kg (cinco mil) quilos de Apresuntado Fatiado, 7.000Kg (sete mil) quilos de Queijo tipo Mussarela Fatiado e 6.000 Kg (seis mil) quilos de Mortadela Tipo Bologna, a serem utilizados na formulação da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Valinhos, São Paulo.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 29/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 14h30 do dia 01/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 01/04/10 as 15h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$198.500,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

13) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0208/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0029/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de: 1- 1.000.000 (um milhão) de unidades de Pão Salgado Tipo Hot-Dog, e, 2- 40.000 (quarenta mil) pacotes de Pão de Forma Integral, para uso na formulação das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 30/03/2010

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 05/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 05/04/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 488.800,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

14) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0209/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0030/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de: 1- 6.000 Kg (seis mil) quilos de Biscoito Doce de Chocolate, com recheio sabor morango, 2- 50.000 (cinquenta) mil unidades de bombom tipo bola, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã; e, 3- 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades de Bolos, com aproximadamente 40grs cada, para uso na formulação das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 31/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 06/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 06/04/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 119.820,00 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

15) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0288/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0038/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de: 1- 15.000 kg (quinze mil) quilos de salsicha de frango; e 2- 1.500Kg (um mil e quinhentos) quilos de mistura para preparo de purê de batata, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 31/03/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 14h30 do dia 06/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 06/04/10 as 15h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 81.825,00 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

16) **PROCESSO DE COMPRAS N.º:** 0210/2010

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0031/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de: 1- 17.500 L (dezesete mil e quinhentos) litros de bebida lacte com iogurte e polpa de frutas - sabor morango; e, 2- 17.500 L (dezesete mil e quinhentos) litros de bebida lacte com iogurte e polpa de frutas - sabor salada de frutas, para uso na formulação das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 01/04/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 07/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 07/04/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$



102.900,00 (Cento e Dois Mil e Novecentos Reais).

VALOR DA PASTA: R\$10,00 (dez reais)

17) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0289/2010**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0039/2010**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de: 1 - 5.000 kg (cinco mil) quilos de biscoito recheado sabor queijo e 2 - 5.000Kg (cinco mil) quilos de biscoito recheado sabor presunto, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 01/04/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 14h30 do dia 07/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 07/04/10 as 15h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e TR –es Mil Reais).  
**VALOR DA PASTA:** R\$10,00 (dez reais)

18) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0055/2010**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 0005/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de estudantes universitários, residentes no Município de Valinhos – SP, mediante a utilização de **18 (dezoito) ônibus com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares, 08 (oito) veículos com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) lugares e 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares**, todos com ano de fabricação não inferior a 2.000.

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 12/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 12/04/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.276.958,60 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais)

19) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0056/2010**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 0006/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte de estudantes do 2º ao 9º ano**, residentes no Município de Valinhos – SP, mediante a utilização de **18 (dezoito) ônibus com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares e 02 (dois) veículos com capacidade de 15 (quinze) lugares**, todos com ano de fabricação não inferior a 2.000.

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 13/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 13/04/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.168.960,64 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos).

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais)

20) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 00095/2010**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 0007/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços de limpeza hospitalar, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, em diversas unidades que integram a Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01- Características do Objeto.**

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 14/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 14/04/10 as 10h00

**DATA/HORA PARA O DEPOSITO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Até as 16h00 do dia 13/04/10

**DATA/HORA DA VISITA OBRIGATORIA:** Do dia 11/03/10 até as 16h00 do dia 13/04/10, mediante agendamento na SPAP.

**VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

**CAPITAL SOCIAL MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO:** R\$96.000,000 (Noventa e Seis Mil Reais).

**VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais)

21) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0233/2010**

**MODALIDADE: Concorrência N.º 0008/2010**

**OBJETO:** Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 15/04/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 15/04/10 as 10h00

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 964.992,21 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais)

A pasta eletrônica, contendo o Edital e os respectivos anexos deverão ser retirados junto a **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos** desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido – das 09h00 até 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para aquisição da pasta eletrônica (CD) no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 08 de março de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0039/2010, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 456.998.028/0001-06, com sede na Avenida Governador Pedro de Toledo, n.º869, Bonfim, Campinas, São Paulo, para o fornecimento de: 1- 828 (oitocentos e vinte e oito) vales transportes na linha Campinas-Jundiá ao custo unitário R\$8,46 (oito reais e quarenta e seis reais), totalizando o valor de R\$7.004,88 (sete mil, quatro reais e oitenta e oito centavos) 2- 1.090 (um mil e noventa) vales transportes na linha Jundiá/Vinhedo ao custo de R\$4,79 (quatro reais e setenta e nove

centavos), totalizando o valor de R\$5.221,10 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos). 3- 414 (quatrocentos e quatorze) vales transportes na Louveira/Vinhedo, ao custo unitário de R\$2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$989,46 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). a serem utilizados pelos servidores municipais no deslocamento de residência- trabalho- residência, no período de Março de 2010 a Fevereiro de 2011.

Valinhos, 05 de março de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, respondendo pela Secretaria de Assuntos Internos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0039/2010, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 05 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0167/2010, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, com filial na Rua Manoel dos Santos Marta, n.º045, Bairro Chácara das Nações, no Município de Valinhos, São Paulo, para o fornecimento de 720 (setecentos e vinte) cartelas, contendo 20 (vinte) passes Valinhos-Urbano cada, sendo que cada passe terá espaço especial reservado para datar o dia de sua utilização, para serem utilizados pelos usuários do CEMAP, Casa do Adolescente, Serviço Social da Saúde e CREAPS, no período de 12 (doze) meses, ao custo total de R\$37.440,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Valinhos, 06 de Março de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0167/2010, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 06 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

##### PROCESSO DE COMPRAS N.º 0025/2010

**TOMADA DE PREÇO N.º 0002/2010 – Fornecimento de materiais odontológicos, para uso do Departamento de Odontologia da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no

mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas, para os respectivos itens:

**CLASSIFICAR AS EMPRESAS PARA OS ITENS:**

1- Empresa: **Cirúrgica União Ltda.**, primeira classificada para os itens 65, 66, 171, 172, 197 e 199 do presente processo.

2- Empresa: **Dakfilm Comercial Ltda.**, primeira classificada para os itens 04, 06, 15, 47, 60, 96, 97, 102, 105, 110, 175, 184, 189, 194 e 198 do presente processo.

3- Empresa: **Dental SP Ltda.-EPP**, primeira classificada para os itens 02, 05, 17, 44, 55, 58, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 94, 98, 100, 106, 108, 109, 111, 115, 118, 119, 125, 126, 127, 152, 153, 154, 167, 168, 169, 170, 176, 181, 185, 187, 190, 193, 203 e 206 do presente processo.

4- Empresa: **Giometti & Giometti Ltda. ME**, primeira classificada para os itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 89, 91, 93, 95, 99, 101, 103, 104, 107, 112, 113, 114, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 186, 188, 191, 192, 195, 196, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 208 e 209 do presente processo.

**DESCLASSIFICAR AS EMPRESAS PARA OS ITENS:**

1- Empresa: **Cirúrgica União Ltda.**, para os itens 37, 38, 40, 41 e 52 do presente processo.

2- Empresa: **Dental SP Ltda.**, para o item 96 do presente processo.

Em face das **classificações/ desclassificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 08 de março de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

#### COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0030/2010

**TOMADA DE PREÇO N.º 0006/2010 – Fornecimento parcelado de: 1- 300,00 m3 (trezentos) metros cúbicos de PEDRA BRITADA N.º01, 2- 500,00 m3 (quinhentos) metros cúbicos de PEDRISCO LIMPO, 3- 650,00 m3 (seiscentos e cinquenta) metros cúbicos de AREIA MÉDIA LAVADA, 4- 200,00 m3 (duzentos) metros cúbicos de AREIA FINA, 5- 750m3 (setecentos e cinquenta) metros cúbicos de BICA CORRIDA, 1.000m3 (mil) metros cúbicos de PEDRISCO LIMPO-PAVIMENTAÇÃO e 300m3 (trezentos) metros cúbicos de AREIA GROSSA ESPECIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, para uso da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas**



atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1) Empresa: **Comercial Comajo Materiais de Construção Ltda. ME**, primeira classificada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 08 de março de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

#### COMUNICADO DE HABILITAÇÃO/ INABILITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0045/2010 CONCORRÊNCIA Nº 0004/2010** – Aquisição de **MEDICAMENTOS**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que na sessão de abertura dos envelopes nº 01 – Documentação, decidiu:

HABILITAR AS EMPRESAS:  
1) LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;  
2) LABORATORIO SANOBIOI LTDA;  
3) DISTRIBUIDORA MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS;  
4) DIMASTER CIM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
5) SERVIMED COMERCIAL LTDA;  
6) VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;  
7) PRODIET FARMACEUTICA LTDA;  
8) DAKFILM COMERCIAL LTDA;  
9) HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA;  
10) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA;  
11) TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
12) NUNESFARMA DISTR PRODS FARMAC LTDA;  
13) DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO;  
14) HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA;  
15) MED CENTER COMERCIAL LTDA;  
16) NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA;  
17) CIRURGICA SAO JOSE LTDA;  
18) REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA;  
19) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;  
20) AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;  
21) ALFALAGOS LTDA;  
22) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,  
23) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

INABILITAR AS EMPRESAS:

1) GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, por apresentar a **Certidão Positiva de Débitos Municipais**, descumprindo no item nº 10.2.3 do edital;

2) DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA, não apresentou a prova de quitação para com a Fazenda Municipal, bem como Estadual, descumprindo o item nº 10.2.3 do edital.

A CJL designa a **data de 19/03/10 as 14h00** para a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das empresas **habilitadas** para o certame.

Em face das **habilitações/inabilitação** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 08 de março de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

#### SECRETARIA DE

#### PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2010

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
0275/2006	Maria Teresa Pinheiro
13352/2007	American Tower do Brasil
14085/2007	Julio César de Carvalho
7202/2008	Assoc. Prop. Lot. Vivenda das Cerejeiras
10210/2009	Camila Vicentim
13880/2009	Elvirio Borin
15361/2009	Abilio Franceschini
15429/2009	Francisco Robles Munhoz
15432/2009	Francisco Robles Munhoz

Valinhos, em 10 de março de 2010.

Engº Oscar Ap. Beseggio  
Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - SPMA

#### DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL Nº 009/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

- A empresa Mercury Indústria e Comércio Ltda requereu a renovação da licença de operação, em 18/02/2010, através do processo nº 2227/2010, para a atividade de "fabricação de artefatos de plásticos".

- A empresa Domob Marcenaria Ltda obteve as licenças prévia e de instalação, em 03/03/2010, através do processo nº 1381/2010, para atividade de "marcenaria".

Valinhos, 09 de março de 2010.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

#### SECRETARIA DA

#### SAÚDE

O Secretário da Saúde, Luiz Carlos Fustinoni, comunica que no **dia 17/03/2010**, quarta-feira, **às 9:30 horas**, haverá **audiência pública** para prestação de contas referente ao **4º trimestre de 2009**, na Câmara Municipal

de Valinhos.

#### EDITAL 130/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 2322/2010  
Data de Validade: 25/02/2011  
Nº CEVS: 355620601-471-000096-1-0  
Razão Social: CARLOS ALBERTO MARMOL

ME  
CNPJ/CPF: 04422423000150  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 2107/2010  
Data de Validade: 25/02/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000015-1-1  
Razão Social: CAFETERIA PAULISTA VALINHOS LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 07485125000106  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 2100/2010  
Data de Validade: 25/02/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000512-1-7  
Razão Social: MÁRCIA MARISA PEREIRA-

ME  
CNPJ/CPF: 57433260000178  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 09 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 131/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 2219/2010 e 2220/2010  
Data de Validade: 18/02/2011  
Nº CEVS: 355620601-477-000058-1-9  
Razão Social: FARMÁCIA SÃO LUIZ DE VALINHOS  
CNPJ/CPF: 52828316000170  
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp. Téc. Substituto: LEILA REGINA FANTINATI  
CPF: 280.123.888-04 CRF: 26.067

Valinhos, 09 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 132/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 2324/2010  
Data de Validade: 01/03/2011  
Nº CEVS: 355620601-863-000594-1-2  
Razão Social: RENATA SANCHES DIB  
CNPJ/CPF: 01442277629

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Resp. Legal: RENATA SANCHES DIB  
CPF: 014.422.776-29

Nº Prot.: 2457/2010  
Data de Validade: 01/03/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000567-1-5  
Razão Social: CLAUDETE DE SOUZA SERRA STOCCO-ME  
CNPJ/CPF: 11265732000120  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: CLAUDETE DE SOUZA SERRA STOCCO  
CPF: 079.668.648-39

Nº Prot.: 2132/2010  
Data de Validade: 02/03/2011  
Nº CEVS: 355620601-463-000019-1-0  
Razão Social: CASANOVA ALIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ/CPF: 07625067000160  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: MARIA HELENA BISSOTO VEDOVATO CPF: 213.965.308-43  
Resp. Legal: BRIAN FELIPE CASANOVA  
CPF: 365.037.728-40

Valinhos, 09 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 133/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Assunções de Responsável Técnico** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1853/2010  
Data de Validade: 24/09/2010  
Nº CEVS: 355620601-477-000016-1-9  
Razão Social: FERREIRA & GODOI FERREIRA LTDA  
CNPJ/CPF: 0463422000161  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp. Técnico Substituto: APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO REIS  
CPF: 042.276.648-88 CRF: 12.024

Nº Prot.: 1851/2010  
Data de Validade: 04/03/2010  
Nº CEVS: 355620601-477-000087-1-0  
Razão Social: DROGARIA AVENIDA DE VALINHOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 44636603000150  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp. Técnico: APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO REIS  
CPF: 042.276.648-88 CRF: 12.024

Valinhos, 09 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 134/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:





Nº Prot.: 2401/2010  
 Data de Validade: 25/02/2011  
 Nº CEVS: 355620601-463-000001-1-6  
 Razão Social: RINALDO LOURENÇON-ME  
 CNPJ/CPF: 64828742000192  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA  
 DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 2437/2010  
 Data de Validade: 25/02/2011  
 Nº CEVS: 355620601-463-000004-1-8  
 Razão Social: ACQUARELLA  
 DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA  
 CNPJ/CPF: 00463731000173  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA  
 DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 2397/2010  
 Data de Validade: 25/02/2011  
 Nº CEVS: 355620601-561-000003-1-0  
 Razão Social: PASTELARIA RODOVIÁRIA DE  
 VALINHOS LTDA-ME  
 CNPJ/CPF: 02908823000145  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE  
 ALIMENTOS

Valinhos, 09 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva  
 LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário da Saúde

**EDITAL 135/2010**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere os **Cancelamentos das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1833/2010  
 Nº CEVS: 355620601-561-000241-1-2  
 Razão Social: PEREIRA E CAETANO BAR  
 LTDA ME  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA  
 DE ALIMENTOS  
 CNPJ/CPF: 58832411000123  
 Resp. Legal: ANTONIO SÉRGIO PEREIRA  
 CPF: 823.737.798-20

Nº Prot.: 14724/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000013-1-7  
 Razão Social: OSMAR GARCIA DE  
 MORAES - ME  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA  
 DE ALIMENTOS  
 CNPJ/CPF: 60984093000168  
 Resp. Legal: OSMAR GARCIA DE MORAES  
 CPF: 777.305.268-91

Valinhos, 09 de Março de 2010

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva  
 LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário da Saúde

**EDITAL 136/2010**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1085/CC a LEONARDO FRANCO DE OLIVEIRA - ME  
 Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1086/CC a LEONARDO FRANCO DE OLIVEIRA - ME  
 E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de Fevereiro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva  
 LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário da Saúde

**EDITAL 137/2010**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.  
 A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 8831/2009  
 Data de Validade: 17/07/2010  
 Nº CEVS: 355620601-863-000309-1-0  
 Razão Social: PCMSO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA  
 CNPJ/CPF: 04819817000147  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 09 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva  
 LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário da Saúde

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 09/2010**  
 Processo de Compras N.º 20/2010  
 Data do Pregão: 24/03/2010  
 Horário encerramento: 09:30 horas  
 Horário da disputa: 09:45 horas  
 Objeto: Aquisição de diversos materiais elétricos para reposição do estoque da Autarquia.

Publicação e informações: O edital poderá ser analisado através de consulta aos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.daev.org.br](http://www.daev.org.br). Demais informações, fone (019) 2122-4444 ou [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).  
 Valinhos, 09 de março de 2010.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos  
 Nardi  
 Autoridade Competente

**Resultado do Julgamento e Classificação**

**Tomada de Preços nº. 01/2010**  
 Processo de Compras nº. 04/2010  
 A C.J.L comunica o julgamento e classificação ocorridos: QUALY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.-ME, primeira classificada; ENGEOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA., segunda classificada; e ALPHALUSA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, terceira classificada.

**Tomada de Preços nº. 02/2010**  
 Processo de Compras nº. 06/2010  
 A C.J.L comunica o julgamento e classificação ocorridos: AUTO POSTO DAMIZADÉ LTDA, primeira classificada.

E, em face das classificações ocorridas, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, I, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Luiz Henrique Andretto  
 Presidente da C.J.L.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE PESSOAL**  
**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ**  
**PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 2123 / 2010**  
**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora:

**ELIANA APARECIDA BIANCHIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Presidência, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Licitações e Compras, do Departamento Administrativo, durante o período de 24 de fevereiro de 2010 a 05 de março de 2010, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, conforme elementos constantes na C.I. nº 009/10 – DLC/DA.  
 Valinhos, 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA N.º 2124 / 2010**  
**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora:

**CLAUDIA HELENA MAYER CRISTOFOLLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química, lotada na Divisão de Tratamento de Água – ETA I, do Departamento de Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Tratamento de Água - ETAll, do Departamento de Obras e Manutenção, durante o período de 22 de março de 2010 a 31 de março de 2010, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, conforme elementos constantes na C.I. nº 023/10 – DTA-ETAll/DOM.  
 Valinhos, 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA N.º 2125 / 2010**  
**EXONERAR A PEDIDO**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98, os seguintes servidores:

**ANTONIO BERNARDINO DE LEMOS**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, lotado na Divisão de Tratamento de Água - ETA II do Departamento de Obras e Manutenção, desde 22 de fevereiro de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 328/2010-1-DAEV.

**BRUNA AMORIM**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Esgotos, lotada na Divisão de Tratamento de Esgotos - ETE do Departamento de Obras e Manutenção, desde 22 de fevereiro de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 328/2010-1-DAEV.  
 Valinhos, 09 de março de 2010.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG**

**CONVITE**

O CONSEG – Conselho Comunitário de

Segurança de Valinhos SP é o principal elo de ligação entre a comunidade e as Polícias Estaduais e a Guarda Municipal.

Em nossas reuniões, V.Sa. poderá apresentar elogios, críticas e sugestões para a atuação das Polícias, bem como participar de nossos projetos voltados para a segurança pública de nossa cidade.

Desta forma, convidamos V.Sa. para participar da reunião do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos, a ser realizada no dia 22/03/2010, às 19:00hs, na **OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos**, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 383, Jd. Santo Antonio, Valinhos SP, para tratarmos da seguinte pauta:

- 1- Abertura da Reunião;
- 2- Saudação à Bandeira Nacional;
- 3- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 4- Assuntos da Presidência – Correspondência expedidas e recebidas.
- 5- Assuntos Gerais – Explicação pelo Membro Nato da Polícia Militar
- 6- Assuntos Gerais – Explicação pelo Membro Nato da Polícia Civil
- 7- Assuntos Gerais – Representante da Secretaria de Defesa do Cidadão/Guarda Municipal
- 8- Informações sobre andamento das campanhas "Disque Denúncia"
- 9- Retomada da campanha Anti-furto e roubo de veículos
- 10- Assuntos Gerais – Palavra livre à população
- 11- Marcação da próxima reunião.
- 12- Encerramento

Valinhos SP, 04 de março de 2010

EDERSON MARCELO VALENCIO  
 Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reunião Plenária nº 192ª  
 Data: 18/03/2010  
 Primeira chamada às 15:00 hrs  
 Segunda chamada às 15:30 hrs  
 Local: Auditório, Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

**Pauta**

**EXPEDIENTE:**

- I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros.
- II - Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior (nº 191ª).
- III- Ciência de correspondência e documentos recebidas.
- IV- Comunicações gerais.

**ORDEM DO DIA:**

- I - Relato dos trabalhos das comissões
- II – Notificações para titulares e suplentes sobre faltas em 2009
- III – Eleição para segundo tesoureiro e segundo secretário
- IV – Nomeação da Comissão Eleitoral para o preenchimento de cargos vagos
- V – Apresentação de representante da Secretaria de Desenvolvimento Social sobre o Programa: Bolsa Família
- VI- Inclusão de novos assuntos
- VII- Assuntos Gerais

OBS.: Conforme Regimento Interno - Artigo 28: As reuniões ordinárias são divididas em duas partes: Expediente e Ordem do Dia.





Parágrafo 1º: As matérias que compõem o Expediente (acima, I, II, III e IV)

Parágrafo 2º: A Ordem do Dia constitui-se das matérias propostas pela Diretoria, conforme artigo 14, inciso VI.

Artigo 14: A Diretoria reunir-se-á mensalmente, tendo as seguintes competências:

Inciso VI: elaborar a pauta das reuniões do Conselho.

Reginaldo da Silva Mello  
Presidente

Adriana Simões  
1º Secretária

Mª Cristina S. Constâncio  
Secretária Executiva do CMAS

#### PORTARIA CMAS Nº 01/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

**"Altera a composição da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família 0 ICS/PBF, na forma que especifica"**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme deliberações ocorridas nas 191ª Reuniões Plenárias do dia 18/02/2010,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar a composição da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família - ICS/PBF, composta através da Portaria CMAS nº 07/2009, na forma que especifica:

- 1) Representantes do Poder Público:
  - a. Marcelo José Maciel, do CMAS;
  - b. ...;

**Artigo 2º** - O membro da ICS/PBF tomam posse independente de qualquer formalidade, para um mandato de dois anos, coincidindo com o mandato dos atuais membros.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação no Boletim Municipal.

Valinhos, 08 de março de 2010.

REGINALDO DA SILVA MELLO  
Presidente

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Convocação

Pela presente convocamos os Conselheiros, em conformidade com os Artigos 23 a 25 do Regimento Interno, para a Reunião Plenária **Extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o próximo dia -24/03/2010 - 4ª Feira, às 16:30 h., na Casa dos Conselhos localizada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

#### Pauta

##### I - ORDEM DO DIA (Art. 33/RI)

1. Aprovação dos Relatórios das Comissões
2. Aprovação dos projetos apresentados no fim do ano.
3. Deliberação do Fundo para os Projetos Aprovados
4. Proposta para estudo da Rede de

Proteção (SGD);

5. Constituição de uma comissão para organizar a comemoração dos 20 anos do ECA

6. Deliberação quanto a alteração da Lei Municipal que cria o CMDCA.

Obs: Solicitamos: 1) Pontualidade para podermos dar início e agradeceríamos que se organizem a nível de tempo para concluirmos os itens de pauta;

Assim sendo, solicitamos que caso não puderem comparecer comuniquem o conselheiro suplente.

Valinhos, 08 de março de 2010.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral  
Presidente do CMDCA

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI convoca os Conselheiros para a **66ª** Reunião Plenária, Ordinária, que irá realizar-se no dia **12/03/2010, sexta-feira, às 15h30**, no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Ressaltamos a importância da presença e participação dos Conselheiros, nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

#### PAUTA

##### EXPEDIENTE:

- 1) Comunicação e justificativas de ausência de conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 3) Ciência de correspondências e documentos recebidos;
- 4) Comunicações gerais.

##### ORDEM DO DIA:

- 1) Elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDI para 2010
- 2) Análise da Composição do Conselho (Sociedade Civil e Poder Público)
- 3) Encaminhamentos sobre a Cartilha dos Direitos do Idoso;
- 4) Assuntos Gerais.

Valinhos, 03 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA  
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 03 de março de 2010.

Maria do Carmo Ginêz  
Chefe de Setor de Apoio  
Casa dos Conselhos

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Décima (10ª) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Habitação - CMH, realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e dez (04/02/2010), no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, na cidade de Valinhos. Estiveram presentes à reunião, conforme Controle de Presença, os **Conselheiros Titulares:** Maria

Sidnéia Peixoto Vedana, Jair Brigo e Claudinei Dianini; e **justificaram as ausências:** Glauce Eleana Mamprin Foratto, Márcio Ferreira e Rogério Alves dos Santos. A reunião contou com 03 (três) conselheiros com direito a voto. Ausente o número regimental (1/3, Art. 8º/RI), em primeira e segunda chamada, nada mais havendo deu-se por encerrada a reunião.

Nona (9ª) Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Habitação - CMH, realizada no dia três de dezembro de dois mil e nove (03/12/2009), no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, na cidade de Valinhos. Reunião convocada pelo presidente do Conselho, com a seguinte **Pauta:** I - **Leitura e votação da ata da reunião anterior;** II - **Comunicações Diversas;** III - **Assuntos Gerais.** Estiveram presentes à reunião, conforme Controle de Presença, os **Conselheiros Titulares:** Márcio Ferreira, Maria Sidnéia Peixoto Vedana, Glauce Eleana Mamprin Foratto, Luiz Henrique Parodi, Claudinei Dianini, José Oscar Ramos, Alexandre Luiz Tonetti; e o **Conselheiro Suplente:** Dietrich Gerhard Quast; e **justificou ausência:** Rogério Alves dos Santos. A reunião contou com 08 (oito) conselheiros com direito a voto, de conformidade com norma regimental de representação por segmento (**parágrafo único, do Art. 4º**). Ausente o número regimental, em primeira chamada, às 17h00, e em segunda chamada, às 17h15 presente o número regimental de membros, iniciou-se a reunião passando-se a pauta da reunião. **Ordem do Dia: I - Leitura e votação da ata da reunião anterior;** ata da 8ª reunião plenária aprovada por unanimidade. **II - Comunicações diversas:** conselheira Glauce justifica a ausência da 8ª reunião por motivo de saúde, conselheiro Rogério justificou a ausência desta reunião através de e-mail a todos os conselheiros; presidente Márcio comunica que enviou ofício ao Sindicato dos Químicos, mas até o momento não recebeu resposta a respeito do envio de novo conselheiro. **III - Assuntos Gerais:** conselheiro Parodi diz que o Município de Valinhos recebeu nota 10 na área de abastecimento de água e nota 8.0 na área de esgotos, subindo a pontuação de Valinhos para 73,18 no ranking do Município verde; Presidente Márcio faz referencia a audiência pública, que ocorreu no dia 23 de novembro do ano corrente; o conselheiro Tonetti cita a 2ª Conferência Municipal das Cidades, que acontecerá nos dias 04 e 05, com o tema "Cidade Sustentável", promovida pelas Secretarias de Desenvolvimento Social e Habitação, Planejamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico; Presidente Márcio reforça o convite aos conselheiros do CMH para a Conferência; conselheiro Parodi fala da preocupação que tem em relação ao Sistema Viário, em razão da alta verticalização porque as vias atuais já não suportam o trânsito existente e, que só tende a agravar; conselheiro José Ramos justifica a ausência da reunião anterior. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu, Maria Sidnéia Peixoto Vedana, participei e lavrei a presente Ata que será assinada pelos presentes no momento de sua aprovação pelo Plenário e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 4ª SESSÃO, 4ª ORDINÁRIA  
**Realizada no Período Legislativo - Dia 02/03/2010.**

#### Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente;

José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

#### Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 19/10, que autoriza o Município de Valinhos a celebrar pacto de amizade e tratado de cidade-irmã com a comuna de Cavarzere, localizada na Província de Veneza, Região do Veneto, Itália, na forma que especifica.

#### Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 17/10, que denomina o Centro de Lazer, Cultural e Artístico da 3ª Idade a instalação existente na área de terreno de 4.765,00 m², no bairro Santa Cruz. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Projeto de Lei n.º 18/10, que institui o Passe Trabalhador a ser distribuído ao desempregado no Município de Valinhos. Autoria do vereador Sérgio Siqueira "Jujú".

Projeto de Lei n.º 20/10, que altera o art. 18 da Lei n.º 4.186, de 10 de outubro de 2007, que "dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no Município e dá outras providências. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

#### Moções:

Moção n.º 07/10, de Apelo ao sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja solucionado em regime de extrema urgência o problema da cratera existente na rua Fátima, no Parque Portugal. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Moção n.º 08/10, de Apelo ao Presidente da República, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual da Agricultura, ao Presidente da Associação do Circuito das Frutas, ao Presidente do Pólo Turístico do Circuito das Frutas e ao Prefeito Municipal de Valinhos, no sentido de firmarem parceria para trazer para nossa região a Feira Brasil Rural Contemporâneo promovida pelo Governo Federal para divulgar os trabalhos dos Agricultores Familiares. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

#### Requerimentos aprovados:

##### De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 104/10, informações sobre a paralisação das obras de recapeamento da Rodovia dos Andradas. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 105/10, informações sobre o motivo da reforma do Palco II e a utilização de mão de obra de funcionários da Prefeitura. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 111/10, informações se está nos planos da municipalidade a contratação de funcionários efetivos para o Departamento de Informática. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 112/10, solicitando cópia do mapa da planta genérica do município de Valinhos enviado ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos e ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Valinhos. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 143/10, informações sobre quando a funcionária Fernanda da Silva Marinho participou de concurso público. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 144/10, informações sobre o motivo do cancelamento de todos os atos constantes do Processo Administrativo de nº 1267/09, que trata da contratação da Empresa Estrategos.

- n.º 145/10, informações sobre o valor gasto pelo Gabinete, no período de 2005 até a presente data, considerando que o Fundo Social de Solidariedade é ligado ao



## Gabinete.

- n.º 146/10, informações se o Fundo Social de Solidariedade tem recebido recursos do Governo Federal para o desenvolvimento de suas ações.

- n.º 147/10, informações se foi instaurada Sindicância Interna para apurar a denúncia de furto, junto a Secretaria de Transportes e Trânsito

- n.º 148/10, informações sobre o registro de cartão eletrônico bem como a ficha de frequência dos funcionários que trabalham na Secretaria de Esportes, no período de julho de 2009 a fevereiro de 2010. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 149/10, enviar relação das Empresas que participaram da Licitação Pública referente a construção da lixeira ao lado do C.A.U.E. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 150/10, informações sobre o motivo da obra da rua Fátima no Parque Portugal, ainda não ter sido finalizada. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 151/10, informações sobre quando foi realizado concurso público para funcionários na área da Educação.

- n.º 152/10, informações sobre a área entre a E.M.E.B. Dom Bosco e o futuro posto de saúde do Jardim São Marcos.

- n.º 153/10, informações sobre o motivo da paralisação das obras de instalação da Farmácia Popular.

- n.º 154/10, informações sobre a quantidade de famílias do município de Valinhos que estão cadastradas no Programa Bolsa Família do Governo Federal.

- n.º 155/10, informações se a municipalidade conseguiu eliminar o problema da falta de remédio em nosso Município.

- n.º 156/10, cópia integral das atas e dos pareceres da Comissão Especial instaurada pela Administração Municipal conforme decreto n.º 7.304, em 16 de julho de 2009.

**De autoria do vereador****José Henrique Conti:**

- n.º 114/10, informações sobre a poda das árvores realizada na rua Campinas próximo a UBS do Jardim Imperial. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 115/10, informações se a municipalidade tem conhecimento dos restos de podas que existem dentro da EMEB - Jardim Imperial. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 116/10, informações se a municipalidade tem conhecimento dos formigueiros que existem na EMEB - Jardim Imperial. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 119/10, informações se há estudos para o conserto do leito carroçável da rua Francisco Juliato, no bairro Morro das Pedras. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 137/10, informações sobre o Heliponto de Valinhos.

- n.º 138/10, informações sobre o motivo do "mau cheiro" nas imediações da Rod. Visconde de Porto Seguro, próximo a fábrica CHR Hansen.

**De autoria do vereador****Fábio Damasceno:**

- n.º 120/10, informações sobre os critérios utilizados pela Prefeitura Municipal para priorizar as ruas a serem recalçadas ou terem seus buracos tapados. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 121/10, informações se a municipalidade tem conhecimento sobre a falta de água no Jardim São Luiz. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 157/10, informações sobre o trabalho que está sendo realizado no combate da Dengue.

**De autoria do vereador****Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 132/10, informações se há estudos para fazer o desassoreamento do Ribeirão Pinheiros que margeia a rua Albertina de

Castro Prado, no bairro Capuava.

**De autoria do vereador****Sérgio Siqueira "JuJu":**

- n.º 133/10, informações se há estudos em viabilizar a recuperação do asfalto degradado na rua Ver. Walter Obmer Woelke, Jardim das Palmeiras.

- n.º 134/10, informações se há estudos em viabilizar a manutenção da quadra de esportes e do playground na praça José Sebastião Barchesi, Jardim Bela Vista.

- n.º 135/10, informações se há estudos em viabilizar a manutenção da quadra de areia na rua das Acácias com a rua Alberto de Mello Figueiredo, Jardim dos Manacás.

**De autoria da vereadora****Dalva Berto:**

- n.º 136/10, Voto de Aplauso e Reconhecimento ao economista João Batista Pozzuto pelo lançamento do livro "Do Outro Lado do Balcão", ocorrido como muito sucesso na Galeria João do Monte.

**De autoria do vereador****João Moysés Abujadi:**

- n.º 140/10, informações se há convênio firmado entre a municipalidade, SEBRAE e ASSERUTIL.

- n.º 141/10, informações sobre o Projeto Parlamento Jovem Valinhense.

**De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:**

- n.º 142/10, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Ivanilde Fiori do Amaral.

**De autoria do vereador****Israel Scupenaro:**

- n.º 159/10, Voto de Louvor e Reconhecimento ao Médico Infectologista Dr. Rodrigo Caldas Ramos da Silva e a toda equipe de trabalho do CEDIC/CTA - Centro de Doenças Infecto Contagiosas e Centro de Tratamento e Aconselhamento da Vila Santana pelo trabalho maravilhoso que tem desenvolvido. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 160/10, informações se há projeto de melhorias no Velório Municipal.

- n.º 161/10, informações se há projeto para a reestruturação do Terminal Rodoviário incluindo adaptação de banheiro para usuário de deficiência física.

**Requerimentos lidos e encaminhados para a Ordem do Dia da próxima sessão:****De autoria do vereador****Fábio Damasceno:**

- n.º 158/10, informações se todos os pontos de ônibus do município foram substituídos pelo modelo novo.

**De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:**

- n.º 163/10, informações sobre quais Vereadores participaram da Comissão de Sistematização na aprovação da Lei n.º 4.186/07.

**Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:****De autoria do vereador****Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 82/10, cortar o mato na rua Albertina de Castro Prado, margeando o Ribeirão Pinheiros no bairro Capuava.

- n.º 87/10, operação tapa buraco no Jardim América I e II.

**De autoria do vereador****Sérgio Siqueira "JuJu":**

- n.º 83/10, restauração das lombadas (pinturas) situadas no Jardim Bela Vista.

- n.º 84/10, retirada de vários eucaliptos situados no alto do barranco, na rua Alberto Franceschini, Alto da Boa Vista.

- n.º 85/10, corte do mato e limpeza da Praça José Sebastião Barchesi, Jardim Bela Vista.

- n.º 86/10, operação tapa buraco na rua Domingos Persegueti com rua Antônia Sanfelice Silva, Jardim Lorena.

**De autoria do vereador****José Henrique Conti:**

- n.º 88/10, publicar nos veículos de informação como Jornais, Boletim Municipal, rádio e outros o telefone da Secretaria de Meio Ambiente "Disque Denúncia", para fiscalização de problemas relacionados ao meio ambiente.

- n.º 101/10, conserto de trechos do asfalto na rua José Carlos Ferrari, altura do n.º 248 no Residencial Santa Gertrudes.

- n.º 102/10, efetuar corte do mato e limpeza do terreno ao lado do lote 24, no bairro Bosque dos Eucaliptos.

- n.º 103/10, corte do mato e limpeza dos terrenos das áreas públicas no loteamento Residencial Santa Gertrudes e Bosque dos Eucaliptos.

**De autoria do vereador****João Moysés Abujadi:**

- n.º 89/10, trocar lâmpada queimada no poste da rua dos Gerânios, esquina com a rua das Avenças, no Jardim Paraíso.

**De autoria do vereador****Paulo Roberto Montero:**

- n.º 90/10, construção de um canaletão de concreto na esquina entre as ruas Americana e Campinas na proximidade do n.º 986, no Jardim Imperial.

- n.º 91/10, construção de um canaletão de concreto na esquina entre as ruas Sta. Santa Bárbara e Sumaré na proximidade do n.º 222, no Jardim Imperial.

**De autoria do vereador****Lourivaldo Messias de Oliveira:**

- n.º 92/10, operação tapa buraco, na rua das Acácias, próximo ao n.º 31, Jardim Manacás.

- n.º 93/10, limpeza, corte de mato, iluminação e ronda de segurança nas escadarias ao lado do Terminal Rodoviário.

**De autoria do vereador****Israel Scupenaro:**

- n.º 94/10, sinalização de trânsito em toda a extensão da Av. Brasil, incluindo a saída do Supermercado Caetano, na Vila Santana.

- n.º 95/10, operação tapa buraco em várias ruas do município.

- n.º 96/10, colocação de lombada na Rua das Acácias nas proximidades do n.º 279, no Jardim Manacás.

- n.º 97/10, corte de mato em toda a extensão da rua das Azaléias no trecho que pertence ao Jardim Manacás.

- n.º 98/10, reforma geral da Praça defronte a rua Alberto de Mello Figueiredo e colocar mais areia no campinho no Jardim Manacás.

**De autoria da vereadora****Dalva Berto:**

- n.º 99/10, corte do mato, poda das árvores e retirada de entulhos da rua José Barroso no Jardim Itapua.

- n.º 100/10, operação tapa buraco na rua Luiz Carlos Brunello.

**Projetos Aprovados:**

Projeto de Resolução n.º 01/10, que autoriza a Câmara Municipal de Valinhos a participar com Delegação de Vereadores ao 54º Congresso Estadual de Municípios. Autoria da Mesa Diretora. Aprovado em 2ª Discussão.

Projeto de Lei n.º 05/10, que altera a denominação da Guarda Municipal de Valinhos para Guarda Civil Municipal de Valinhos. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 07/10, que institui no Município de Valinhos o "Dia Municipal dos Esportes". Autoria do vereador José Aparecido Aguiar.

Projeto de Lei n.º 102/09, que denomina Eduardo Nechio o Sistema de Lazer I, do loteamento Jardim Alto da Colina, Bairro Jurema. Autoria do vereador José Aparecido Aguiar.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/10, que concede Medalha Sarah Kubtschek, na forma do Decreto Legislativo

n.º 01, de 10 de março de 2009. Autoria de todos os Vereadores.

Projeto de Lei n.º 132/09, que autoriza o Poder Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 136/09, que denomina Bitenil Paixão Silva o Centro Municipal de Orientação ao Adolescente - CEMOA. Autoria do Executivo Municipal.

**Moções aprovadas:**

Moção n.º 06/10, de Apelo ao sr. Prefeito Municipal de Valinhos, objetivando a criação do Fundo Municipal do Idoso - FMI, dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Moção n.º 07/10, de Apelo ao sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja solucionado em regime de extrema urgência o problema da cratera existente na rua Fátima, no Parque Portugal. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Moção n.º 08/10, de Apelo ao Presidente da República, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual da Agricultura, ao Presidente da Associação do Circuito das Frutas, ao Presidente do Pólo Turístico do Circuito das Frutas e ao Prefeito Municipal de Valinhos, no sentido de firmarem parceria para trazer para nossa região a Feira Brasil Rural Contemporâneo promovida pelo Governo Federal para divulgar os trabalhos dos

Agricultores Familiares. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Publique-se

Dalva Berto  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03 /  
2010 - Proc. n.º 242/10

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01,  
DE 02 DE MARÇO DE 2010.**

Outorga Medalhas Sarah Kubitschek, na forma do Decreto Legislativo n.º 01, de 10 de março de 2009.

**DALVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2010, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 02 de março de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São outorgadas Medalhas Sarah Kubitschek, na forma do Decreto Legislativo n.º 01, de 10 de março de 2009, às Senhoras **Célia Maria Pazzinato Cedran**, **Roseli Maria Bernardo Affonso** e **Sueli Fosca Borin Schiavinato**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade na luta pelos direitos da mulher.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos, 02 de março de 2010.

Dalva Berto  
Presidente

Israel Scupenaro  
1º Secretário – Ad Hoc

José Henrique Conti  
2º Secretário – Ad Hoc

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. do Expediente

Do Projeto de Resolução nº 01/10 – Proc.  
nº 176/10

**Resolução nº. 01,  
de 02 de março de 2010.**

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS A PARTICIPAR COM DELEGAÇÃO DE VEREADORES AO 54º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**

**DALVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 58/70 e nos termos do Projeto de Resolução nº 01/10, aprovado em sessão realizada aos 02 de março de 2010,

RESOLVE:

**Art. 1º** . É a Câmara Municipal de Valinhos autorizada a participar com delegação de vereadores ao 54º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS a se realizar nos dias 22 a 27 de março de 2010, na cidade de Serra Negra - SP.

**Art. 2º** . As despesas, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** . Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 02 de março de 2010.

Dalva Berto  
Presidente

Israel Scupenaro  
1º Secretário – Ad Hoc

José Henrique Conti  
2º Secretário – Ad Hoc

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. do Expediente

Valinhos, aos 05 de março de 2010.

**Circular nº 05/10  
Assunto: Sessão Ordinária de 09/03/2010.**

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo solicitação da Senhora Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 09 de março às 19:00 horas, está assim constituída:

1. Requerimento nº 158/10, autoria do vereador Fábio Damasceno, informações se todos pontos de ônibus do município foram substituídos pelo modelo novo;

2. Requerimento nº 162/10, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, informações sobre o motivo da demora para a entrega dos materiais escolares prometido pela Prefeitura;

3. Projeto de Lei nº 48/09, autoria da vereadora Laís Helena Antonio dos Santos, que denomina Elpides Francisco Alves, a atual denominada Sistema de Lazer nº 2, do loteamento Paiquerê, bairro Paiquerê;

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 21/09, autoria do vereador João Moysés

Abujadi, que concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos a sra. Maria do Carmo Salvato Braz;

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/10, autoria do vereador Clayton Roberto Machado, que dispõe sobre a instituição do Título Adoniran Barbosa e dá outras providências.

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Dep. Legislativo

**Portaria nº 430  
de 08 de Março de 2010**

**Dalva Dias da Silva Berto**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e alterações na Resolução nº 01/2009, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

**NOMEAR**

**José Eudes Silva de Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, a partir de 03 de Março de 2010.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos oito dias de Março do ano de dois mil e dez.

Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

**TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA**



Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

**EM VALINHOS VOCÊ ENCONTRA NOS SEGUINTESS LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO**  
RUA TREZE DE MAIO, 300  
CENTRO

**SANTA CASA DE VALINHOS**  
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
BAIRRO TAPERA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
R. JOSÉ MILANI, 15  
CENTRO

**PARQUE MUNICIPAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES "MONSENHOR BRUNO NARDINI"**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "AYRTON SENNA DA SILVA"**  
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

R E C E I T A				D E S P E S A			
D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
<b>1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
Receitas Correntes.....				Despesa Orçamentária.....	0,00	16.191.368,41	16.191.368,41
Receita Tributária.....							
Impostos.....	0,00	9.129.195,44	9.129.195,44	<b>2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
Taxas.....	0,00	1.366.308,37	1.366.308,37	Restos a Pagar.....	0,00	575.739,68	575.739,68
Contribuição de Melhoria.....	0,00	19.715,86	19.715,86				
Receita de Contribuições.....	0,00	157.435,37	157.435,37	Credores Diversos.....	0,00	2.927.745,11	2.927.745,11
Receita Patrimonial.....	0,00	63.464,80	63.464,80				
Receita de Serviços.....	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes.....	0,00	18.554.259,06	18.554.259,06				
Outras Rec. Correntes.....	0,00	1.043.810,94	1.043.810,94				
(-) Redução FUNDEB.....	0,00	-2.930.452,45	-2.930.452,45				
Receitas de Capital.....	0,00	715.390,54	715.390,54				
Receitas de Capital.....	0,00	715.390,54	715.390,54				
<b>S O M A</b> .....	<b>0,00</b>	<b>28.119.127,93</b>	<b>28.119.127,93</b>	<b>S O M A</b> .....	<b>0,00</b>	<b>19.694.853,20</b>	<b>19.694.853,20</b>
<b>2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>				<b>3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>			
Devedores Diversos.....	0,00	3.076.861,59	3.076.861,59	Depósitos Bancários.....	0,00	58.654.260,75	58.654.260,75
<b>3 - RETIRADAS BANCÁRIAS</b>							
Retiradas Bancárias.....	0,00	47.334.895,11	47.334.895,11				
<b>S O M A</b> .....	<b>0,00</b>	<b>78.530.884,63</b>	<b>78.530.884,63</b>	<b>S O M A</b> .....	<b>0,00</b>	<b>78.349.113,95</b>	<b>78.349.113,95</b>
Saldo Exerc. Anterior.....			16.508,52	Saldo para o próximo mês.....			198.279,20
<b>TOTAL GERAL</b> .....			<b>78.547.393,15</b>	<b>TOTAL GERAL</b> .....			<b>78.547.393,15</b>

**SALDO BANCÁRIO**

Saldo anterior.....	RS10.039.528,07	RS 47.334.895,11
Retiradas Bancárias.....		
Depósitos Bancários.....	RS58.654.260,75	RS 21.358.893,71
Saldo para o próximo mês.....		RS 68.693.788,82
<b>TOTAL</b> .....	<b>RS68.693.788,82</b>	

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO  
CRC:ISP219743/O-0

JAIR BRIGO  
Departamento de Finanças  
Diretor

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretaria da Fazenda  
Secretário